



Publicação: 2019-12-20

Publicado: 2019-12-20

Resumos Expandidos

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS, MEIO AMBIENTE E JUSTIÇA

Me. Jonas Rodrigo Gonçalves, Marcus Vinicius Barbosa Siqueira

04-09



AS REFLEXÕES ACERCA DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E SUAS DEGRADAÇÕES NA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA COMO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Esp. Danilo da Costa, Me. Jonas Rodrigo Gonçalves

10-16



BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A NECESSIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS EFETIVAS PARA OS PACIENTES COM ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA – ELA

Dr. Arthur Henrique de Pontes Regis, Me. Jonas Rodrigo Gonçalves, Marcus Vinicius Barbosa Siqueira

17-21



BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Me. Jonas Rodrigo Gonçalves, Marcus Vinicius Barbosa Siqueira

22-28



LIVROS ELETÔNICOS E SUA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Me. Jonas Rodrigo Gonçalves, Esp. Maria Christina Barreiros D'Oliveira, Mateus Guimarães Torres

29-35



GESTIÓN DE RIESGOS: UNA REVISIÓN DE LITERATURA ENFOCADA EN LOS RIESGOS SOCIALES Y EN LAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Antônio José Filho Morais, Ayla Barbosa de Amorim, Lúcio Carlos de Pinho Filho

36-46



BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ANTECEDENTES HISTÓRICOS E FILOSÓFICOS E CONTRIBUIÇÕES PARA A PSICOLOGIA CONTEMPORÂNEA

Me. Beatriz Amália Ibarelo

47-53



BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O ABANDONO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL E A RESPONSABILIDADE DO ESTADO

Dr. Samuel Costa da Silva

54-60



BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROTAGONISMO DO JUDICIÁRIO E SUAS DUAS VERTENTES: A JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA E O ATIVISMO JUDICIAL

Dr. Jairo Bisol, Andrade da Costa, Cristiano Vilela Dourado, Otavio Cruz, Sandra Elisabete Gurgel

61-64



IMPACTOS DA REFORMA TRABALHISTA SOBRE EMPREGO E RENDA: CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Marcelo Gonçalves do Valle, Nádia Rodrigues Carmo

65-76





**ANAIS DO CONGRESSO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA
FACULDADE PROCESSUS**

ISSN: em fase de emissão

Ano I, Vol.I, n.2, jul./dez., 2019.

Editor Responsável: Me. Jonas
Rodrigo Gonçalves

**BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS, MEIO AMBIENTE E
JUSTIÇA**

Brief Considerations on Public Policy, Environment and Justice
Breves consideraciones sobre política pública, medio ambiente y justicia

MSc. Jonas Rodrigo Gonçalves¹
Marcus Vinicius Barbosa Siqueira²

Resumo

O tema deste artigo é políticas públicas, meio ambiente e justiça. Buscou-se analisar o seguinte questionamento: “As políticas públicas brasileiras para a área ambiental são eficazes?”. Cogitou-se a necessidade da efetivação das leis já existentes, bem como a criação de novas, para se fazer cumprir dispositivos constitucionais que preveem a garantia de um meio ambiente sadio e equilibrado. O objetivo geral é verificar a temática ambiental sob um olhar jurídico, analisando os acidentes que o país sofreu e que afetaram a população. Buscou-se, especificamente a análise sobre o “acidente de Mariana” e o caso “Césio-137” que causaram vítimas e grandes prejuízos socioeconômicos. É necessário um olhar crítico sobre o problema para que

¹ Doutorando em Psicologia; Mestre em Ciência Política; Licenciado em Filosofia e Letras (Português e Inglês); Especialista em Didática do Ensino Superior em EAD, Docência no Ensino Superior, Formação em EAD, Revisão de Texto, Agronegócio e Gestão Ambiental. Professor das faculdades Processus (DF), Unip (SP), Facesa (GO), CNA (DF). Escritor (autor de 61 livros didáticos). Revisor e Editor.

² Graduando em *Direito* pela Faculdade Processus (Brasília/DF). Autor dos artigos “Da necessidade de Políticas Públicas efetivas para Pacientes com Esclerose Lateral Amiotrófica” e “Políticas Públicas, Meio Ambiente e Justiça”. Participante do grupo de pesquisa *Direito e Políticas Públicas* da Faculdade Processus, sob coordenação do professor MSc. Jonas Rodrigo Gonçalves. Bacharel em Direito pela Faculdade Processus.

se possa contornar os seus resultados e prevenir novas tragédias em tais proporções. Trata-se de uma pesquisa qualitativa teórica com duração de seis meses.

Palavras-chave: MEIO AMBIENTE. POLÍTICAS PÚBLICAS. JUSTIÇA. DIREITO.

Abstract

The theme of this article is public policy, environment and justice. We sought to analyze the following question: "Are Brazilian public policies for the environmental area effective?". The need to enforce existing laws, as well as the creation of new ones, was necessary to enforce constitutional provisions that provide for the guarantee of a healthy and balanced environment. The general objective is to verify the environmental theme from a legal perspective, analyzing the accidents that the country suffered and that affected the population. Specifically, we sought to analyze the "Mariana accident" and the "Cesium-137" case that caused victims and major socio-economic losses. A critical eye on the problem is needed to circumvent its results and prevent further tragedies in such proportions. This is a theoretical qualitative research lasting six months.

Keywords: ENVIRONMENT. PUBLIC POLICY. JUSTICE. RIGHT.

Resumen

El tema de este artículo es política pública, medio ambiente y justicia. Intentamos analizar la siguiente pregunta: "¿Son efectivas las políticas públicas brasileñas para el área ambiental?". Se previó la necesidad de hacer cumplir las leyes existentes, así como la creación de nuevas, para hacer cumplir las disposiciones constitucionales que garantizan la garantía de un medio ambiente sano y equilibrado. El objetivo general es verificar el tema ambiental desde una perspectiva legal, analizando los accidentes que sufrió el país y que afectaron a la población. Específicamente, buscamos analizar el "accidente de Mariana" y el caso de "Cesio-137" que causó víctimas y grandes pérdidas socioeconómicas. Se necesita un ojo crítico sobre el problema para evitar sus resultados y evitar nuevas tragedias en tales proporciones. Esta es una investigación cualitativa teórica que dura seis meses.

Palabras clave: MEDIO AMBIENTE. POLÍTICAS PÚBLICAS. Justicia Derecho

Introdução

As políticas públicas ambientais foram adotadas no Brasil para garantir a eficácia da norma jurídica e para que o meio ambiente seja respeitado de ante aos poderes que o exploram. Elas surgiram no Brasil na primeira metade do século XX e tinham como função a proteção à grande biodiversidade ao qual o país possui.

A relação entre desenvolvimento econômico e preservação do meio ambiente sempre foi conflituosa, principalmente pela dicotomia entre a exploração e proteção dos recursos ambientais. Nesse sentido, é necessário que a legislação seja firme no sentido de regular os setores extrativistas, ao mesmo tempo que se garanta a proteção ambiental que é direito coletivo e de interesse de todos. Os problemas ambientais causados pela exploração dos recursos ambientais de forma irresponsável e a não observação de um crescimento sustentável para o país também apontam as autoridades como tendo uma parcela de culpa nesta relação de poderes.

Mostrar problemas ambientais que o Brasil sofre e já sofreu, advindos de acidentes que não foram controlados e que a legislação não supriu à época são objetivos deste ensaio acadêmico. O desastre de Mariana, como ficou conhecido o vazamento de dejetos minerais em uma cidade mineira, e o acidente com o Césio 137, agente radioativo que contaminou centenas de pessoas na cidade de Goiânia

foram os dois maiores acidentes ambientais ao qual o Brasil já passou. Ambos não foram controlados no período certo e trouxeram grandes problemas à população, de forma direta e indireta, como a perda de vidas, o vasto prejuízo econômico e o dano ao meio ambiente.

A temática ambiental sempre é atual no sentido de que a todo momento o Brasil e o mundo sofrem com catástrofes, acidentes e desastres ambientais. Por isso, se fazem necessárias políticas públicas que atendam as necessidades da população afetada, muitos destes desastres ainda são causados pela própria interferência humana no ecossistema, e a esses casos, faz-se essencial uma legislação forte, que obrigue a reparação do dano causado à vítima o mais rapidamente possível por parte do agente humano causador do problema.

A metodologia empregada foi a da análise e pesquisa. A população afetada espera, ainda hoje, por soluções, para isso, se faz necessários estudos técnicos que atendam a esta demanda. A pesquisa e análise destes estudos, portanto, se fazem presentes metodologicamente, de forma compilada, neste ensaio acadêmico.

Assim sendo, as questões ambientais devem ser tratadas em uma tríade: social, econômica e ambiental, para que, desta forma, possa suprir a necessidade de todos que dependam do ecossistema. Por conseguinte, a atenção a legislação ambiental é imprescindível nessa questão, como determinante no cumprimento e na criação das políticas públicas para a área.

Resultados e Discussões

Os “acidentes” ambientais aos quais o país passou, demonstram o desrespeito à legislação, além da causa de milhões de reais em prejuízos, tanto pelos entes privados causadores do dano, como em responsabilidade estatal pela falta de fiscalização. O desastre de Mariana, como ficou conhecido o vazamento de dejetos minerais sobre uma cidade mineira e o acidente com o Césio 137, agente radioativo que contaminou centenas de pessoas na cidade de Goiânia, foram os dois maiores acidentes ambientais aos quais o Brasil já passou. Ambos não foram controlados no período certo e trouxeram grandes problemas à população, de forma direta e indireta, como a perda de vidas, o vasto prejuízo econômico e o dano ao meio ambiente.

O Brasil possui grande responsabilidade quanto o tema é preservação do meio ambiente, assim como inegável apressamento aos direitos colocados de forma normativa, porém não tanto no seu cumprimento. A legislação ambiental é bastante significativa e uma das mais completas do mundo, com a Lei de crimes ambientais: 9.605/1998 e o Código Florestal, lei nº 12.651/2012, que protege as reservas florestais nacionais e as nascentes de rios que possuem um papel fundamental na geração de energia hidrelétrica e no abastecimento populacional, fora as leis de caráter estaduais quem têm a mesma função na proteção às diversidades ambientais locais. Como aduz a Constituição Federal de 1988, assim, o Direito ambiental brasileiro surge como um marco, possibilitando um “biocrescimento” e a defesa da biodiversidade brasileira.

O direito ao meio ambiente, então, se mostra necessário para a vida saudável de uma sociedade, o que é muito importante na qualidade de vida e no âmbito dos Direitos Humanos, onde o meio ambiente já encontra proteção no campo internacional pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e por organismos sem fins lucrativos por todo o mundo. Com isso, a Constituição brasileira se mostra uma grande

defensora desse direito, assim como de vários outros, que são colocados como fundamentais, quando se vê a necessidade dele para a saúde da população.

As políticas públicas são, portanto, fundamentais para a gestão ambiental não só dos problemas, mas na própria execução e administração ambiental. O Brasil e o mundo estão sujeitos à catástrofes e demais acidentes que acontecem de forma natural e imprevisível. Entretanto, é grande a interferência humana que faz causar acidentes de grandes proporções, como os já citados de Mariana, relacionado à rejeitos minerais, e do Césio-137, relacionado à agente radioativo. As políticas públicas se fazem presentes no papel da conscientização e informação, que poderia ter evitado o acidente radioativo, enquanto o descarte regular e seguro, bem como o investimento em tecnologia capaz de uma melhor retenção de rejeitos minerais poderiam ser uma via a ser implantada para que se evite novos acidentes relacionados ao que aconteceu na cidade de Mariana, MG, assim como posteriormente, em que a tragédia se repetiu, dessa vez em Brumadinho, também no Estado de Minas Gerais.

Em referido acidente, registrado em 2015 na cidade mineira de Mariana, uma barragem que era responsável por conter os dejetos químico-minerais de uma empresa mineradora se rompeu, causando uma enorme perda de vidas e materiais. Uma onda de lama contaminada com metais pesados invadiu o distrito de Bento Rodrigues, um povoado próximo à cidade, foi o que mais sofreu com o problema por que era o mais próximo da barragem que se rompeu. A tragédia tirou 19 vidas e trouxe enormes problemas socioambientais pois contaminou um importante rio que ainda passa pelos estados da Bahia e do Espírito Santo, tirando o modo de subsistência de milhares de famílias ao longo do trajeto em que a lama passou, contaminando solo e água. Grande parte das famílias ainda não recebeu indenizações e, agora, ficam sem o seu sustento e sem um local para morarem. Os Estados afetados, juntamente com a União, também não conseguem o ressarcimento das indenizações e não pressionam de forma eficaz a mineradora, de forma a cumprir com as suas obrigações.

Na solução do problema, esperam-se, por parte da mineradora que foi a causadora do problema, devido a sua negligência em não prever o problema e não ter um plano eficaz de contingenciamento da situação, após o ocorrido, políticas públicas, voltadas ao investimento em estudos básicos aplicados, em toda a região afetada, reparação pecuniária da população afetada, bem como da sua moradia e da sua forma de prover o sustento, ações de minimização dos impactos causados ao longo dos vários anos necessários para a resolução do problema que causou impactos enormes. É necessário, ainda, que se faça um estudo técnico do quadro mais detalhado e completo dos reais impactos ambientais relacionados ao acidente. Com esse estudo, é possível que ações mais diretas, exatas e bem sucedidas sejam realizadas em prol da população necessitada, para a reparação e conservação dos vários ecossistemas impactados. Com essas ações, o impacto causado poderia ser revertido e que, como conscientização, novos acidentes dessa magnitude não possam acontecer.

Outro evento de grandes proporções e que afetou a saúde populacional e ambiental foi o acidente com o Césio 137 em Goiânia -GO, em que catadores de lixo abriram uma máquina hospitalar descartada de forma errônea em um lixão comum, desencadeando um acidente radioativo. A população foi gravemente afetada pois foram registradas 80 vítimas fatais e, as que sobreviveram, sofrem, mais de 30 anos depois, com os sintomas de doenças como o câncer, que estão diretamente relacionadas com o vazamento da radiação e a exposição que a população teve ao

agente químico sem qualquer proteção. Hoje, a população afetada recebe alguma ajuda graças as associações criadas para esse fim, cerca de 975 pessoas são monitoradas devido ao acidente. A segurança sobre produtos hospitalares aumentou, a legislação que trata sobre substâncias radioativas ficou mais severa, porém, é necessário que haja uma fiscalização bastante eficiente para que acontecimentos como este não se repitam.

Na atualidade, com a crise financeira ao qual o país atravessa, órgãos como o IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais) são os mais afetados para a sua fiscalização efetiva e para que afrouxe algumas regras para a facilitação da instalação de fábricas sem as devidas autorizações ambientais, para que haja uma “desburocratização e geração de empregos”. Porém, o meio ambiente é o grande afetado e é necessário que se atente que um ecossistema desequilibrado é danoso a uma sociedade, nem mesmo a grande geração de empregos poderá resolver o problema que poderá desencadear graves problemas à saúde e a própria economia em um cenário a longo prazo, pois, com o exaurimento dos recursos ambientais, os preços de produtos que utilizam a determinada matéria prima subirão, e problemas como o aquecimento global fazem com que se repense a forma de se fazer economia baseada no consumo exacerbado da matéria finita. É necessário que se invista em tecnologia para a criação de um crescimento mais sustentável e renovável, pois todos são os contribuídos com essa política.

Não há como se negar, ainda, a importância do meio ambiente equilibrado para a sobrevivência da humanidade nos padrões atuais. Com efeito, é possível se observar movimentos de governos, entidades e da sociedade civil, que parece começar a olhar cada vez mais os efeitos de eventos climáticos provocados pelo homem que afetam a vida da coletividade, seja com “doenças climáticas”, secas cada vez mais prolongadas ou chuvas torrenciais que causam grandes prejuízos. Todos esses eventos são causados pelos eventos provocados pela ação humana e devem ser interrompidos para que se evite um futuro ainda incerto sobre o tema. Portanto, no papel do controle e gestão entra a execução de políticas públicas na área ambiental que visem a continuação, além de tudo, da forma de vida contemporânea.

Considerações Finais

As políticas públicas ambientais buscam a melhoria da qualidade de vida da população e a proteção ao meio em que há vida para que as futuras gerações também possam ter a oportunidade de usufruir dos mesmos direitos aos quais as gerações atuais possuem. Este resumo procurou demonstrar essa importância do meio ambiente através de um estudo sobre as causas para o desrespeito à legislação ambiental vigente e possíveis soluções e políticas a serem adotadas para que se faça cumprir o artigo 225 da Carta Maior, bem como outros dispositivos legais da própria Constituição Federal e da legislação infraconstitucional.

Mostrou-se, por conseguinte, a falha do poder público em auxiliar as pessoas que tenham sofrido com algum tipo de acontecimento danoso ao meio ambiente e que, com isso, tenha sido afetada. O resultado alcançado mostra que o Brasil possui uma legislação rica no assunto, mas não eficaz, e para isso, faz-se necessário a participação de todos para a construção de um ecossistema mais saudável. O termo a ser perseguido pelas novas formas de crescimento econômico deve se relacionar ao “desenvolvimento sustentável”. A não observação da sustentabilidade na exploração das atividades econômicas implicará no crescimento dos problemas sociais, aos quais devem ser combatidos com as políticas públicas.

Referências

- CANOTILHO, J. J. Gomes. MENDES, Gilmar F. SARLET, Ingo W. **Comentários à Constituição do Brasil**. 1ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.
- LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Manual de Direitos Humanos**. 3ª Ed. São Paulo: Atlas, 2014.
- FREIRIA, Costa Rafael. Direito, Gestão e Políticas Públicas Ambientais. **UNICAMP**. Campinas: v.1, n. 1, p. 1-10. 2011.
- GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um Artigo de Revisão de Literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, Ano II, Vol.II, n.5, 2019.
- GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um Projeto de Pesquisa de um Artigo de Revisão de Literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, Ano II, Vol.II, n.5, 2019.
- GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Manual de Artigo de Revisão de Literatura**. Brasília: Processus, 2019.
- GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Manual de Projeto de Pesquisa**. Brasília: Processus, 2019.
- GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Metodologia Científica e Redação Acadêmica**. 8. ed. Brasília: JRG, 2019.
- JACOBI, Pedro Roberto. Educação ambiental, Cidadania e Sustentabilidade. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo: SciELO Brasil, n. 118, p. 189-205, 2003.
- JACOBI, Pedro Roberto. Educação Ambiental: o desafio da construção de um pensamento crítico, complexo e reflexivo. **Educação e Pesquisa**. São Paulo: SciELO Brasil, v. 31, n. 2, p. 233-250, 2005.
- Pinto-Coelho, Ricardo Motta. Havens, Karl. **Gestão de recursos hídricos em tempos de crise**. 1ª Ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- SORRENTINO, Marcos; TRAJBER, Rachel. Mendonça, Patrícia. Educação ambiental como política pública. **Educação e Pesquisa**. São Paulo: SciELO Brasil, v.31, n. 2, p. 285-299, 2005.



**ANAIS DO CONGRESSO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DA FACULDADE PROCESSUS**

ISSN: em fase de emissão

Ano I, Vol.I, n.2, jul./dez., 2019.

Editor Responsável: Me. Jonas Rodrigo
Gonçalves

**AS REFLEXÕES ACERCA DOS IMPACTOS AMBIENTAIS E SUAS DEGRADAÇÕES NA
CONSERVAÇÃO DA NARUTEZA COMO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Reflections about Environmental Impacts and their Degradations in Conservation of
Narurity as Social Development**

**Reflexiones sobre los Impactos Ambientales y sus Degradaciones en la Conservación
de la nNrutidad como Desarrollo Social**

*Daniarly da Costa¹
Jonas Rodrigo Gonçalves²*

Resumo

Tendo em vista que, para a melhoria do Planeta Terra, fazem-se necessários investimentos na preservação ambiental, como maiores infraestruturas de fiscalização juntamente com mais

¹ Licenciado em Geografia pela Universidade Anhanguera. Membro do conselho editorial da Revista JRG de Estudos Acadêmicos. Membro dos grupos de pesquisa da Faculdade Processus: Português Jurídico; Língua Portuguesa e Carreiras Públicas; Direito e Políticas Públicas. Coautor do artigo Os impactos ambientais e suas degradações, pela Revista Agro em Questão: Revista de iniciação científica da Faculdade CNA, vinculada ao ministério da agricultura; Coautor dos livros Ética geral e profissional: ensaios e reflexões (editora Processus); Enfermagem e Mercado de Trabalho: tópicos de atuação profissional (editora Sena Aires); Questões comentadas de Língua Portuguesa em Concursos Públicos (editora Processus). Coautor do artigo Perspectivas de uma educação ideal em um colégio real: a importância da contextualização no ensino da Matemática, pela Revista Processus. cursou extensão universitária na Faculdade Processus em Português Jurídico; Redação Oficial; Ortografia Oficial e Novo Acordo Ortográfico; Língua Portuguesa: análise sintática da oração e do período; Vírgula e outros sinais de pontuação.

² Doutorando em Psicologia; Mestre em Ciência Política; Licenciado em Filosofia e Letras (Português e Inglês); Especialista em Didática do Ensino Superior em EAD, Docência no Ensino Superior, Formação em EAD, Revisão de Texto, Agronegócio e Gestão Ambiental. Professor das faculdades Processus (DF), Unip (SP), Facesa (GO), CNA (DF). Escritor (autor de 61 livros didáticos). Revisor e Editor.

policciamento nas florestas e principalmente na Amazônia. Os problemas da degradação ambiental ocorreram quando decidimos tornar-nos um mundo capitalista, muitos dos produtos que consumimos hoje vêm através dos desmatamentos florestais. Os objetivos específicos são a abordagem feita de todos os impactos ambientais existentes nos dias de hoje, provocando grandes consequências para população e para meio ambiente. A conscientização ambiental é um fator essencial para que possamos diminuir essas degradações ambientais.

Palavras-chave: DEGRADAÇÃO AMBIENTAL. IMPACTOS AMBIENTAIS. EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

Abstract

Considering that, for the improvement of Planet Earth, investments in environmental preservation are necessary, as well as greater surveillance infrastructures along with more policing in the forests and especially in the Amazon. The problems of environmental degradation occurred when we decided to become a capitalist world, many of the products we consume today, comes through forest deforestation. The specific objectives are the approach taken of all the environmental impacts that exist today, causing great consequences for the population and for the environment. Environmental awareness is an essential factor for us to reduce these environmental degradations.

Keywords: AMBIENTAL DEGRADATION. ENVIRONMENTAL IMPACTS. ENVIRONMENTAL EDUCATION.

Resumen

Teniendo en cuenta que, para mejorar el planeta Tierra, son necesarias inversiones en la preservación del medio ambiente, así como mayores infraestructuras de vigilancia junto con una mayor vigilancia en los bosques y especialmente en la Amazonía. Los problemas de degradación ambiental ocurrieron cuando decidimos convertirnos en un mundo capitalista, muchos de los productos que consumimos hoy en día provienen de la deforestación forestal. Los objetivos específicos son el enfoque tomado de todos los impactos ambientales que existen hoy en día, causando grandes consecuencias para la población y el medio ambiente. La conciencia ambiental es un factor esencial para que podamos reducir estas degradaciones ambientales.

Palabras-clave: DEGRADACIÓN AMBIENTAL. IMPACTOS AMBIENTALES. EDUCACIÓN AMBIENTAL.

Introdução

Tendo em vista que, para a melhoria do Planeta Terra, fazem-se necessários investimentos na preservação ambiental, como maiores infraestruturas de fiscalização juntamente com mais policiamento nas florestas e principalmente na Amazônia. Por mais que o investimento em fiscalização seja feito, a educação ambiental é indispensável, o que envolve todo um conjunto de ações para que as pessoas consigam entender mais sobre o meio ambiente e sua importância na vida de cada um. Com esses ajustes, diminuimos muito a degradação e os desmatamentos aliados a poluições. Objetiva-se que esses investimentos possam valorizar a importância da preservação do nosso meio, que também possa então diminuir esse índice crescente de degradação ambiental.

Os problemas da degradação ambiental ocorreram quando decidimos tornar-nos um mundo capitalista, muitos dos produtos que consumimos hoje vêm através dos desmatamentos florestais. E esse mercado está se expandindo a cada ano, com

novas tecnologias, esse mundo capitalista está desenvolvendo outros produtos com a nossa madeira. Fazendo-se, então, novos comércios paralelos de desmatamento para que possa atender aos anseios do capitalismo, hoje a maioria das pessoas desejam móveis planejados em madeira para sua casa, o que já é uso das madeiras que foram feitas através de desmatamento.

Este artigo tem o objetivo geral de explicar a pesquisa sobre a degradação do meio ambiente e analisar os impactos ambientais que atuam como principal problema do planeta, alterando os fenômenos como o clima e as temperaturas. Apesar do seu uso generalizado, o termo impacto ambiental possui um aspecto negativo atribuível ao comportamento da humanidade, e tem também implicações positivas, isso ocorre por existir a possibilidade de que tal influência possa ocorrer em uma situação negativa. Os objetivos específicos são a abordagem feita dos impactos ambientais existentes nos dias de hoje, provocando grandes consequências para população e para o meio ambiente.

A conscientização ambiental é um fator essencial. Para que possamos diminuir essas degradações ambientais, se cada pessoa tivesse a consciência de que os móveis planejados de sua casa destroem várias árvores, talvez a procura por esses determinados produtos fosse menor, e quando não há procura, não há produto.

Degradação do meio ambiente e impactos ambientais

De acordo com o Conama, o impacto ambiental, desde de janeiro de 1986, é uma influência física, causada pelas atividades humanas, formando-se, então, a degradação ambiental que está afetando a saúde de todos os seres vivos no Planeta Terra. Principais fatores para esse acontecimento são as características químicas e biológicas, o capitalismo que faz com que população adquira produtos feitos através de destruição ambiental, também os aspectos sociais e econômicos. Com essas análises, pressupõe-se, então, que as atividades exercidas pelo homem no meio ambiente irão gerar um impacto ambiental. Os impactos geralmente são apenas negativos para o meio ambiente, como poluição e desmatamento. De acordo com Conama (nº 001 de 1986), o impacto ambiental define-se como:

Qualquer alteração das propriedades físicas, químicas ou biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas, que direta ou indiretamente afetem: I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população; II - as atividades sociais e econômicas; III - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; IV - a qualidade dos recursos ambientais.

Os impactos negativos sobre o meio ambiente estão diretamente relacionados ao aumento das áreas urbanas, ao aumento de carros, ao uso de recursos irresponsáveis, ao consumo exagerado de mercadorias e à geração de uma certa quantidade de lixo. Outro aspecto importante sobre os principais impactos ambientais são que eles ocorrem em um ecossistema natural, e a devastação das florestas, principalmente as tropicais, que são as mais ricas em biodiversidade, é a atitude que mais prejudica e destrói essas florestas, e é causada pelo desmatamento em massa. Esse processo de destruição, que hoje está em grande escala já atinge a metade das matas nativas do mundo. De acordo com eCycle:

As causas do desmatamento são diversas e, em sua maior parte, compostas por atividades humanas que provocam ou intensificam a ocorrência desse problema, como: expansão agropecuária (abertura de áreas para agricultura,

pastoreio ou áreas rurais à espera de valorização financeira), atividade mineradora (áreas que são devastadas para a instalação de equipamentos e atividades de exploração de ouro, prata, bauxita/alumínio, ferro, zinco, etc.), intensa e cada vez maior exploração dos recursos naturais devido à procura por matéria-prima, o crescente aumento da urbanização e aumento das queimadas, acidentais ou intencionais.

Impactos ambientais em ecossistemas naturais

Os principais impactos ambientais, nos ecossistemas naturais, são as destruições de florestas, especialmente nas florestas tropicais, nas quais a devastação da biodiversidade é maior. Essa devastação ocorre basicamente devido a fatores econômicos nas florestas da Amazônia, da África e no sul e sudeste da Ásia. Um dos pontos fortes desse impacto ambiental são as ilhas de calor que surgem em climas das próprias metrópoles, o chamado clima urbano, um tipo específico de microclima é um exemplo disso. Na consolidação da cidade em grande escala, é mais quente e mais chuvoso que nas áreas rurais vizinhas. Além disso, é comum que inundações ocorram nessas áreas após a chuva. Os fatores que causam o aumento da temperatura média nessa grande área urbana serão estudados no processo desta pesquisa. Em um espaço altamente urbanizado, a diferença de temperatura entre a área central mais quente e a temperatura mais baixa é importante. MIX CULTURA (2018) afirma que:

A degradação ambiental é uma das principais preocupações do novo século, pois a destruição do meio ambiente resulta em vários problemas como mudanças climáticas, aquecimento global, extinção de espécies vegetais e animais entre outros fenômenos. Porém, mesmo com essa gravidade, a degradação ambiental ainda não é totalmente compreendida e difundida.

Outro fenômeno que ocorre devido aos impactos ambientais são as chuvas ácidas. Óxido de nitrogênio (NO) e os dióxidos de enxofre (SO₂), principais componentes da chuva ácida, são liberados na queima de carvão e óleo, fontes de energia que movem as economias asiáticas. Uma concentração de ácidos em sua composição, conhecida como chuva ácida, é um problema ambiental que afeta particularmente a Ásia hoje, por causa do consumo crescente de combustíveis fósseis na região. Outro fator crucial que prejudica muito os produtores do Brasil são a Desertificação, conhecida como perda de produtividade, em que as regiões mais afetadas estão no nordeste do Brasil. Essa desertificação do solo, por causa do manejo inadequado das culturas, faz com que os produtores não consigam produzir absolutamente nada. O uso excessivo de fertilizantes e da destruição da cobertura vegetal é responsável hoje pela desertificação de extensas áreas do globo. De acordo Mello Filho (1999, p.123):

Os problemas ambientais continuaram se multiplicando, em função do modelo de desenvolvimento econômico (capitalista-industrialista), através da anarquia na exploração e gestão dos bens comuns da humanidade por parte de atores políticos e econômicos, orientados por uma racionalidade individualista e instrumental.

Conhecido por todos, o Efeito Estufa ainda continua sendo o maior problema do mundo hoje, a poluição em massa vem crescendo com o decorrer do tempo. No mundo capitalista, a produção está só aumentando, fazendo com que o aumento de

poluição também cresça, trazendo grandes problemas ambientais e para saúde da raça humana. Esse fenômeno é criado por carbono presente na atmosfera, o qual garante uma das condições básicas para a existência de vida no planeta: a temperatura.

A Terra é aquecida pelas radiações infravermelhas emitidas pelo Sol até uma temperatura de -27°C. Essas radiações chegam à superfície e são refletidas para o espaço.

A humanidade enfrenta problemas de degradação ambiental que remontam no tempo. O ambiente, que sempre desempenhou sua função depuradora com eficiência, encontra-se hoje excessivamente sobrecarregado pelas atividades antrópicas: sofre o risco de exaustão dos seus recursos, não conseguindo em determinadas situações, recuperar-se por si só, necessitando o auxílio do homem. Porém, considerando os atuais modelos de produção e desenvolvimento que priorizam a maximização econômica em detrimento à conservação ambiental, a solução definitiva dessas questões parece estar distante de ser encontrada [...] (SOUZA, 2004, p. 2)

A educação ambiental é um fator determinante para esse processo mudar, precisamos de mudança no meio ambiente, com esse conceito pouco relevante que criamos sobre o nosso meio, contribuimos para um provável encurtamento da vida humana no planeta. Professores, governos, escolas e todo o ciclo social precisam, de algum modo, incentivar essa educação ambiental, entrar nas salas de aula, de modo que essa nova geração se preocupe mais como o planeta, que tenha mais consciência de todos atos que está realizando, para não prejudicar o meio ambiente.

A conscientização ambiental é um fator essencial para que se possa diminuir essas degradações ambientais, se cada pessoa tivesse a consciência que os móveis planejados de sua casa destroem várias árvores, talvez a procura por esses determinados produtos fosse menor, pois quando não há procura não há produto. Com base nessas informações aqui demonstradas, pode-se concluir que a maior parte dos problemas ambientais nós mesmos causamos. Logo, apenas nós mesmos seremos capazes de solucionar, com mais educação às novas gerações e mais conscientização ambiental. O fenômeno conhecido como mudanças climáticas está cada vez mais forte no mundo inteiro: verões estão cada vez mais quentes, invernos cada vez mais frios, ou seja, tendo essa base de mudança climática, daqui a alguns anos ninguém suportará o calor, muito menos o frio.

Outro aspecto que envolve os impactos ambientais são os desmatamentos florestais. Eles são uma destruição gigantesca que acontece com frequência, é algo que não conseguimos recuperar tão facilmente, porque árvores precisam de muito tempo para o seu crescimento, e para acabar com os que cometem o ato de desmatar ou poluir, a informação e multas rígidas são medidas fundamentais que o governo deve criar. Muitos dos que cometem o ato de desmatar não estão totalmente instruídos sobre os problemas que estão causando, devido à falta de estudos, apenas obedecem às ordens das elites, que apenas pensam em dinheiro, e isso faz com que apenas cometam o ato sem medo das implicações futuras que estão gerando. Neste artigo apontamos que a conscientização ambiental é um fator essencial para que possamos diminuir essas degradações ambientais. Cabe muita reflexão sobre quais ações poderão impulsionar a luta em defesa da vida do planeta.

Considerações finais

Esse artigo foi elaborado tendo em vista que, para a melhoria do Planeta Terra, fazem-se necessários investimentos na preservação ambiental, como maiores infraestruturas de fiscalização, juntamente com mais policiamento nas florestas e principalmente na Amazônia. Por mais que o investimento em fiscalização seja feito, a educação ambiental é indispensável, o que envolve todo um conjunto de ações para que as pessoas consigam entender mais sobre o meio ambiente e sua importância na vida de cada um. Com esses ajustes diminuimos muito a degradação e os desmatamentos aliados a poluições, com o objetivo de que esses investimentos possam valorizar a importância da preservação do nosso meio, que também possam, então, diminuir esse índice crescente de degradação ambiental.

Foi enfatizado neste artigo acerca dos problemas que envolvem a temática explorada neste trabalho, o qual traz uma inquietação em especial: os impactos da degradação do meio ambiente atuam como principal problema do planeta, enquanto alteração dos climas e das temperaturas.

Os objetivos abordados neste artigo foram baseados, de modo geral, na busca de expandir a pesquisa sobre a degradação do meio ambiente, e analisar se os impactos ambientais que atuam como principal problema do planeta, alterando os fenômenos como o clima e as temperaturas. Apesar do seu uso generalizado de mencionar, o termo impacto ambiental tem um aspecto negativo atribuível ao comportamento da humanidade, mas também tem implicações positivas. Isso ocorre porque existe a possibilidade de que a influência possa ocorrer em uma situação negativa.

Os objetivos específicos são a abordagem feita de todos os impactos ambientais existentes nos dias de hoje, provocando grandes consequências para população e para meio ambiente. Foi abordada também a conscientização ambiental que modela todo o sistema de educação ambiental que é considerada um fator essencial para que possamos diminuir essas degradações ambientais. Que sua leitura incentive pesquisas para que consigamos ao menos diminuir os problemas ambientais aqui levantados.

Referências

BRASIL. Resolução CONAMA nº 001 de 1986. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res86/res0186.html>> Acesso em 03 nov. 2018.

ECYCLE. Desmatamento: o que é, causas e consequências. Disponível em: <<https://www.ecycle.com.br/4211-desmatamento>> Acesso em 05 nov. 2018.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Metodologia Científica e Redação Acadêmica. 7.ed. Brasília: JRG, 2018.

MIX CULTURA. Degradação Ambiental: Destruição do Meio Ambiente. Disponível em: <<http://meioambiente.culturamix.com/natureza/degradacao-ambiental-destruicao-do-meio-ambiente>>. Acesso em 06. nov. 2018.

MELLO FILHO, Luiz Emygdio (org.) Meio ambiente e educação. Rio de Janeiro: Gryphus, 1999.

SOARES, Guido Fernando Silva. A proteção internacional do meio ambiente. Barueri, SP: Manole, 2003.

SOUZA, M. N. Degradação e recuperação ambiental e desenvolvimento sustentável. URI: <http://hdl.handle.net/123456789/2441>. Data: 2004, p. 2. Disponível em: <http://www.bibliotecaflorestal.ufv.br>. Acesso em 05. nov. 2018



**ANAIS DO CONGRESSO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA
FACULDADE PROCESSUS**

ISSN: em fase de emissão

Ano I, Vol.I, n.2, jul./dez., 2019.

Editor Responsável: Me. Jonas
Rodrigo Gonçalves

**BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A NECESSIDADE DE POLÍTICAS
PÚBLICAS BRASILEIRAS EFETIVAS PARA OS PACIENTES COM ESCLEROSE
LATERAL AMIOTRÓFICA – ELA**

*Brief Considerations on the Need for Effective Brazilian Public Policies for
Amyotrophic Lateral Sclerosis Patients – ALS*
*Breve consideraciones sobre la necesidad de políticas públicas brasileñas efectivas
para pacientes con esclerosis lateral amiotrófica - ELA*

Arthur H. P. Regis¹
MSc. Jonas Rodrigo Gonçalves²
Marcus Vinicius Barbosa Siqueira³

Resumo

O tema deste ensaio é um breve estudo acerca da esclerose lateral amiotrófica – ELA e as políticas públicas necessárias para a garantia dos direitos básicos aos pacientes de ELA. Por se tratar de doença rara, neurodegenerativa e progressiva, os cuidados devem ser redobrados, com auxílio físico e psicológico aos pacientes e familiares,

¹ Professor da Faculdade Processus, advogado, mestre e doutor em Bioética pela UnB (prof.arthur.regis@gmail.com).

² Doutorando em Psicologia; Mestre em Ciência Política; Licenciado em Filosofia e Letras (Português e Inglês); Especialista em Didática do Ensino Superior em EAD, Docência no Ensino Superior, Formação em EAD, Revisão de Texto, Agronegócio e Gestão Ambiental. Professor das faculdades Processus (DF), Unip (SP), Fasesa (GO), CNA (DF). Escritor (autor de 61 livros didáticos). Revisor e Editor.

³ Graduando em *Direito* pela Faculdade Processus (Brasília/DF). Autor do artigo “Políticas Públicas para Pacientes com Esclerose Lateral Amiotrófica” e “Prova Discursiva para Agente de Polícia Federal”. Participante do grupo de pesquisa *Direito e Políticas Públicas* da Faculdade Processus e *Políticas Públicas Rurais, Agronegócio e Gestão Ambiental* da Faculdade CNA, sob coordenação do professor MSc. Jonas Rodrigo Gonçalves. Palestrante no Seminário de Pesquisa da Faculdade Processus em 2018.

encontrando-se, ainda, entraves judiciais e extrajudiciais para a resolução de suas demandas. Observa-se a necessidade de políticas públicas efetivas na área destinada à todos os atores envolvidos com os cuidados em saúde, alinhando-se aos princípios constitucionais norteadores, especialmente a dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Doenças Raras. Esclerose Lateral Amiotrófica.

Abstract

The subject of this essay is a brief study on ALS and the public policies necessary to guarantee the basic rights of ALS patients. Because it is a rare, neurodegenerative and progressive disease, care should be redoubled, with physical and psychological assistance to patients and family members, and there are also judicial and extrajudicial obstacles to the resolution of their demands. There is a need for effective public policies in the area aimed at all actors involved in health care, aligning with the guiding constitutional principles, especially the dignity of the human person.

Keywords: *Public Policies. Rare diseases. Amyotrophic Lateral Sclerosis.*

Resumen

El tema de este ensayo es un breve estudio sobre la ELA y las políticas públicas necesarias para garantizar los derechos básicos de los pacientes con ELA. Debido a que es una enfermedad rara, neurodegenerativa y progresiva, se debe redoblar la atención, con asistencia física y psicológica para pacientes y familiares, y también existen obstáculos judiciales y extrajudiciales para la resolución de sus demandas. Existe la necesidad de políticas públicas efectivas en el área dirigidas a todos los actores involucrados en el cuidado de la salud, alineados con los principios constitucionales rectores, especialmente la dignidad de la persona humana.

Palabras clave: *Políticas públicas. Enfermedades raras Esclerosis lateral amiotrófica.*

Introdução

A Constituição Federal de 1988, alicerçada no princípio da dignidade da pessoa humana, contempla o direito à saúde e ao bem-estar social. Entende-se, inclusive, que os Direitos dos Pacientes estejam inseridos no bojo dos Direitos Humanos (ALBUQUERQUE, 2016; ONU, 1948). Por sua vez, a Carta Magna outorga uma proteção extra aos grupos vulneráveis com intuito de protegê-los mais efetivamente e de buscar uma igualdade real entre todos os cidadãos brasileiros. É uma proteção que, pela própria lógica jurídica, permeia as demais normas infraconstitucionais.

Entretanto, os pacientes acometidos pela Esclerose Lateral Amiotrófica – ELA, doença rara, neurodegenerativa e progressiva, com predominância de 2:1 em gênero masculino e com incidência estimada em 1 para 105 habitantes (PONTES et al., 2010; BERTAZZI et al., 2017), encontram óbices ao acesso universal e necessário, conforme disposto na Lei nº 8.080/1990 (BRASIL, 1990), que instituiu o Sistema Único de Saúde - SUS. Nesse contexto, políticas públicas elaboradas para este grupo vulnerável se fazem necessárias, especialmente em face do dever estatal de garantir o direito à saúde (AITH et al., 2014).

Revisar e propagar a realidade enfrentada pelos pacientes com ELA, como os desafios físicos e psicológicos, assim como os entraves judiciais e extrajudiciais para

a resolução das suas demandas, visando desdobramentos no incremento da qualidade de vida dos pacientes, configuram-se objetivos do presente trabalho, empregando-se como metodologia a pesquisa bibliográfica.

Resultados e Discussões

A Esclerose Lateral Amiotrófica é doença que apresenta quadro clínico de cunho neural que afeta a capacidade motora do indivíduo, degenerando-o e causando-o fraqueza muscular nos membros e na respiração. A dificuldade bulbar, na respiração, na mastigação, ao engolir ou na fala também podem ser sintomas do aparecimento da doença. Trata-se de uma doença rara e grave que não possui cura, acreditando-se que a etiologia seja multifatorial, incluindo componentes genéticos e ambientais, sendo a sobrevida média dos pacientes entre 3 e 5 anos apenas (DE MELLO, 2012; BANDEIRA et al, 2010).

A ELA, embora não interfira nas capacidades cognitivas, possui uma rápida progressão, especialmente quando comparadas com outras doenças relacionadas à degeneração do sistema nervoso, como o Parkinson e o Alzheimer. A incapacidade da ELA é gerada pela perda de neurônios motores do córtex, do tronco cerebral e da medula espinhal fazendo com que seja uma doença de extrema gravidade, restando ao paciente tentar retardar a progressão da enfermidade e aumentar a qualidade de vida (DE MELLO, 2012; CASSEMIRO, 2004).

O declive do funcionamento dos músculos e a preservação da capacidade cognitiva da pessoa é percebida, inclusive, pelos profissionais da saúde que tratam de casos em que há a doença. Com isso, presume-se que aquele indivíduo que não possui capacidade muscular, de se movimentar e de viver a sua vida em plenitude tenha um inequívoco abalo na sua qualidade de vida e na sua saúde psicológica, e para isso, é necessária a união de esforços dos profissionais de saúde que cuidam do caso e dos familiares do paciente (MELLO, 2009).

Pacientes solitários tendem a ser muito mais propícios a não estarem dispostos a enfrentar a doença e seus desafios, mesmo com as medidas de suporte à vida disponíveis, chegando a cogitar o suicídio assistido, nos países em que a prática é permitida. Na ELA as funções cognitivas do paciente são preservadas e, com isso, expressões faciais são primordiais para que o paciente possa manter a comunicação com o mundo exterior. Portanto, a comunicação visual é uma importante peça para que o paciente se socialize e interaja com o seu meio (CASSEMIRO & ARCE, 2004).

Portanto, os avanços tecnológicos inserem-se como importante ferramenta de auxílio para a melhora da qualidade de vida, como, por exemplo, sistemas que utilizam a comunicação visual por computador, no paciente, para que haja uma integração maior, do paciente com a outra pessoa, visto que a comunicação é fundamental no ser humano já que a sua capacidade de fala fica prejudicada. Sistemas que utilizem movimentos das bochechas e dos olhos já são realidade e constituem em ferramentas úteis no processo de socialização do paciente, bem como no seu próprio atendimento hospitalar, no relato dos sintomas e das queixas sobre a doença. O sistema, que mais funciona, mais confortável e mais utilizado entre os pacientes, hoje, é o do movimento facial e ocular, com um aparelho que deve ser ligado a um computador, aumentando as interações do paciente e aumentando sua autoestima, fomentando sua qualidade de vida e a sua própria dignidade (CASSEMIRO & ARCE, 2004).

Na melhora da qualidade de vida, importante componente é o tratamento humanizado, sendo essencial a empatia dos profissionais da saúde com a condição do paciente, devendo saber como se comunicar e prestar as informações necessárias

ao paciente e à sua família. A elaboração de estratégias para o ajudar ou facilitar na adaptação ao novo estilo de vida imposto pela doença também faz parte dos deveres dos profissionais da saúde, configurando-se como essenciais uma boa capacitação e um treinamento adequado (CAPRARA & FRANCO, 1999).

No contexto da ELA, o cuidador é um agente indispensável no auxílio ao paciente, podendo ser um próprio membro familiar ou uma pessoa externa, porém, a sua finalidade e o seu papel para com o paciente não se alteram, sendo necessárias as instruções e os treinamentos para que os cuidados sejam prestados da forma mais adequada possível (MELLO, 2009).

Todavia, em virtude da falta de informação e da adequada prestação de serviços na área de saúde, houve a fundação de associações de pacientes com ELA, assim como o ingresso de ações judiciais visando a prestação de serviços e/ou o fornecimento de medicamentos, resultando na judicialização da saúde – prática difundida entre todos pacientes que necessitam de internação e/ou medicamentos negados pela Administração Pública (ANEQUINI et al., 2006; DE MELLO, 2012; ROMERO, 2008; AITH et al., 2014).

A Carta Magna é explícita ao dispor sobre o direito à saúde, em seu Artigo 196, ao interpretar a saúde como um direito de todos e um dever do Estado (BRASIL, 1988). Considerando a elevada carga tributária brasileira, espera-se, legitimamente, por políticas públicas transparentes e eficientes, especialmente para os pacientes com ELA, pois caracterizam-se, segundo os referenciais bioéticos, como um grupo com elevada vulnerabilidade e considera-se que há uma relação profunda entre a vulnerabilidade de um lado e a integridade e a dignidade humana no outro (KOTTOW, 2003; OVIEDO, 2015; UNESCO, 2013).

Portanto, o Poder Judiciário tem a premissa de garantir a assistência existente no texto constitucional e nas demais normas (inclusive as políticas públicas), uma vez que os direitos sociais possuem plena aplicabilidade, e que se uma lei institui um determinado direito, este fica incorporado ao sistema jurídico, não podendo mais ser suprimido, como sendo de obrigações estatais, quando o poder executivo se omite na execução de políticas já existentes, bem como o legislativo, na criação e adoção de novas leis que possam atender esta parcela social (BARROSO, 2001, p. 158).

Garantir o acesso aos direitos sociais, que atendem aos cidadãos, como educação, saúde, transporte, são irredutíveis, estão entre as medidas que podem ser tomadas para a garantia de uma melhor qualidade de vida para o paciente e que não podem ser descumpridas, ignoradas, retiradas ou diminuídas por qualquer razão (PIOVESAN, 2000).

Assim, é essencial o combate ao desvio de verbas e uma gestão de políticas públicas consciente e eficaz, pautada nos princípios constitucionais da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), nos termos do *caput* do Artigo 37 (BRASIL, 1988). Bem como é primordial haver políticas públicas voltadas à divulgação, à educação e à incorporação tecnológica no que concerne à ELA, uma vez que, por se tratar de uma patologia complexa, o cuidado destes pacientes não se restringe apenas aos técnicos de saúde, mas também a seus familiares os quais participam como cuidadores em potencial. Nesse contexto, a valorização da vida digna do paciente e a adoção de políticas públicas efetivas nesta área se fazem de fundamental importância para uma melhor qualidade de vida dos pacientes com ELA e reflete diretamente nas demais pessoas envolvidas (profissionais de saúde, cuidadores, familiares etc.).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, buscou-se demonstrar a nova realidade, após a confirmação do diagnóstico, a qual os pacientes com ELA e aqueles que os circundam (profissionais de saúde, cuidadores, familiares etc.) enfrentarão, em que pese o sistema normativo brasileiro pautar-se na dignidade da pessoa humana e no dever estatal de prestação de serviços de saúde, uma vez que no Brasil a saúde configura-se como um direito.

Dessa forma, vislumbra-se a possibilidade, com a adoção de políticas públicas específicas e efetivas na área (fomentando pesquisas básicas e aplicadas; difundindo uma educação generalizada; incorporando novas tecnologias, procedimentos e medicamentos no sistema de saúde público, entre outras) como importante ferramenta no incremento da qualidade de vida (aqui incluída a própria autoestima dos pacientes e dos seus familiares, que na maioria das vezes são também os seus cuidadores) de todos os atores envolvidos com os cuidados em saúde, alinhando-se aos princípios constitucionais norteadores, especialmente a dignidade da pessoa humana.

Referências

- AITH, F. et al. Os princípios da universalidade e integralidade do SUS sob a perspectiva da política de doenças raras e da incorporação tecnológica. **R. Dir. sanit.**, São Paulo v.15 n.1, p. 10-39, mar./jun. 2014.
- ALBUQUERQUE, Aline. **Direitos Humanos dos Pacientes**. Curitiba: Juruá, 2016.
- ANEQUINI, I. P. et al. Avaliação das atividades da ABRELA: orientações oferecidas, expectativas atingidas? **Revista Neurociências** V14 N2 (supl-versão eletrônica) – abr/jun, 2006.
- BARROSO, Luís Roberto. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas**. 5 ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, 1988. Acesso em 05 maio 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.
- BRASIL. **Lei 8.080/1990**: Lei do SUS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Brasil, 1990. Acesso em 05 maio 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm>.
- BRASIL. **Lei no 13.146/2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, 2015. Acesso em 05 maio 2018. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>.
- DE MELLO, Aline Mello. A esclerose lateral amiotrófica: construindo possibilidades na gestão pública de saúde. Porto Alegre: **Lume UFRGS**. V. 1, n. 1, outubro de 2012. Acesso em 24 jun. 2018. Disponível em: <<http://www.lume.ufrgs.br/handle/10183/67669>>.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um Artigo de Revisão de Literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, Ano II, Vol.II, n.5, 2019.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um Projeto de Pesquisa de um Artigo de Revisão de Literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, Ano II, Vol.II, n.5, 2019.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Manual de Artigo de Revisão de Literatura**. Brasília: Processus, 2019.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Manual de Projeto de Pesquisa**. Brasília: Processus, 2019.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Metodologia Científica e Redação Acadêmica**. 8. ed. Brasília: JRG, 2019.

MELLO, Mariana Pimentel de. O paciente oculto: Qualidade de Vida entre cuidadores e pacientes com diagnóstico de Esclerose Lateral Amiotrófica. **Revista brasileira de Neurologia**. Rio de Janeiro. Volume 45, n°. 4, dezembro, 2009.

ONU. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Paris; 1948. Acesso em 05 maio 2018. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/por.pdf>.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos e o Direito Constitucional Internacional**. 4 ed. São Paulo: Max Limonad, 2000.

PONTES, R. T. et al. Alterações da fonação e deglutição na Esclerose Lateral Amiotrófica: Revisão de Literatura. **Rev Neurocienc** 2010;18(1):69



**ANAIS DO CONGRESSO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA
FACULDADE PROCESSUS**

ISSN: em fase de emissão

Ano I, Vol.I, n.2, jul./dez., 2019.

Editor Responsável: Me. Jonas
Rodrigo Gonçalves

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE A SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL
Brief Considerations on Public Safety in Brazil
Breves consideraciones sobre seguridad pública en Brasil

MSc. Jonas Rodrigo Gonçalves¹
Marcus Vinicius Barbosa Siqueira²

Resumo

O presente estudo trata de um direito de todos os cidadãos, garantido constitucionalmente: a segurança pública. No cenário atual do Brasil, o tema é amplamente discutido pela sociedade, haja vista ser um dos grandes problemas que persiste a continuar com o passar dos anos. Busca-se um exame dos critérios socioeconômicos e históricos que fizeram com que o país chegasse a situações caóticas na área, com índices de mortes e violência comparáveis à países com conflitos militares. A necessidade de políticas públicas gestão da segurança pública no Brasil se faz fundamental. É possível observar uma lacuna sobre o tema quando se observa a Constituição Federal, que o trata de forma superficial e insuficiente para a demanda dos problemas corriqueiros que afetam milhares de pessoas todos os dias.

Palavras-Chave: Segurança Pública. Política. Cidadania

¹Doutorando em Psicologia; Mestre em Ciência Política; Licenciado em Filosofia e Letras (Português e Inglês); Especialista em Didática do Ensino Superior em EAD, Docência no Ensino Superior, Formação em EAD, Revisão de Texto, Agronegócio e Gestão Ambiental. Professor das faculdades Processus (DF), Unip (SP), Fasesa (GO), CNA (DF). Escritor (autor de 61 livros didáticos). Revisor e Editor.

² Graduando em *Direito* pela Faculdade Processus (Brasília/DF). Autor do artigo "Segurança Pública no Brasil" e "Prova Discursiva do Concurso para Agente de Polícia Federal". Participante do grupo de pesquisa *Direito e Políticas Públicas*, da Faculdade Processus, sob coordenação do professor MSc. Jonas Rodrigo Gonçalves. Palestrante no Seminário de Pesquisa da Faculdade Processus em 2018.

Abstract

This study deals with a constitutionally guaranteed right of all citizens: public safety. In the current scenario in Brazil, the topic is widely discussed by society, given that it is one of the major problems that persists over the years. We seek an examination of the socioeconomic and historical criteria that made the country reach chaotic situations in the area, with rates of death and violence comparable to countries with military conflicts. The need for public policies management of public safety in Brazil is fundamental. It is possible to observe a gap on the subject when observing the Federal Constitution, which treats it superficially and insufficiently to meet the common problems that affect thousands of people every day.

Keywords: *Public Safety. Politics. Citizenship*

Resumen

Este estudio aborda un derecho constitucionalmente garantizado de todos los ciudadanos: la seguridad pública. En el escenario actual en Brasil, el tema es ampliamente discutido por la sociedad, dado que es uno de los principales problemas que persiste a lo largo de los años. Buscamos un examen de los criterios socioeconómicos e históricos que hicieron que el país alcanzara situaciones caóticas en el área, con tasas de muerte y violencia comparables a los países con conflictos militares. La necesidad de políticas públicas de gestión de la seguridad pública en Brasil es fundamental. Es posible observar una brecha en el tema al observar la Constitución Federal, que lo trata de manera superficial e insuficiente para satisfacer los problemas comunes que afectan a miles de personas todos los días.

Palabras clave: *Seguridad pública. Política. Ciudadanía.*

Introdução

A segurança pública é um direito constitucionalmente resguardado, a partir do disposto no artigo 144 da Carta Política de 1988. Contudo, costumes advindos de tempos que remontam o período da República Velha (1839-1930) fizeram com que a segurança das pessoas fosse tratada exclusivamente como uma questão local, raciocínio este que não se mostra mais eficiente ante os problemas atuais na área, considerando-se que o Brasil é um país com proporções continentais e que cada região possui suas peculiaridades e problemas. Observa-se, deste modo, que as autoridades locais, muitas vezes, não possuem a capacidade, infraestrutura e logística necessária para o enfrentamento efetivo da questão.

A falta de empenho dos governantes na busca de soluções concretas fez com que os crimes de menor potencial ofensivo se tornassem cada vez mais comuns e servissem apenas como um reflexo da real situação socioeconômica do país, com crimes de grandes proporções acontecendo a qualquer momento e em qualquer lugar. Observou-se nesse período, ainda, tentativas de implementação tardia do Estado em regiões completamente assoladas pela violência, desigualdade e falta de oportunidade àqueles mais vulneráveis socialmente: Decretos de Intervenção Federal e de Garantia da Lei e da Ordem. Tais mecanismos podem possuir seu valor, mas estão longes do alcance à real solução do problema: a falta de implementação de políticas públicas na segurança pública.

A falta de investimentos em tecnologia para equipar as políticas atuantes na segurança, bem como a exclusão social e a falta do combate à desigualdade são

hipóteses da problemática que envolve a “insegurança pública” no Brasil. A adoção das políticas certas, produzidas por meio de estudos acadêmicos, com a observação de índices e dados estatísticos científicos são condutas primordiais para o combate à questão.

O estudo metodológico e bibliográfico se faz presente para que se alcancem caminhos para possíveis soluções, não imediatas, mas que a longo prazo podem ter resultados duradouros. E a análise sistemática sobre o tema segurança pública e os seus desafios em um cenário conturbado no Brasil. Esta abordagem é uma investigação da temática da segurança, que trata questões históricas, sociais, econômicas, políticas e jurídicas sobre o tema. Os resultados obtidos podem gerar reflexões a cerca do conteúdo e, assim sendo, soluções reais para o problema.

Resultados e Discussões

A segurança pública, direito de 2ª geração, é trazida pela CF/88 como um direito de todos e dever do Estado. Entretanto, referido diploma não trouxe de forma exaustiva as regras necessárias à segurança, muito em decorrência do passado recente e do contexto histórico ao qual existia à época da promulgação da Constituição. Historicamente, desde os primórdios do nascimento da República brasileira e da adoção do Federalismo como forma de Estado, a segurança pública é tratada como uma questão tipicamente local, período em que se emergiam os “exércitos estaduais” que faziam a segurança das pessoas, dos bens estaduais e da ordem pública local.

Entretanto, nota-se o exaurimento dessa forma de gestão da segurança pública, especialmente quando se observa as complexidades contemporâneas, o aumento do poder dos grandes criminosos, a má gestão, por parte dos governantes, dos recursos já escassos e problemas que vêm do grande volume de processos nos tribunais (que tornam todo o procedimento de implementação da justiça mais moroso) à falta de capacitação, recursos e tecnologia dos órgãos diretamente envolvidos ao combate à criminalidade.

Observa-se não ser mais possível que, no tratamento da questão, deixe-se à cargo exclusivamente das autoridades regionais uma questão de grande importância e que afeta a todos. A universalização do serviço público de segurança é fundamental para se atacar na gênese do problema, de forma que ela, a segurança, seja tratada da mesma forma, nos quatro âmbitos da federação (municipal, estadual, distrital e federal). A função essencial da justiça, que justifica a existência do Estado, desde o contratualismo dos séculos XVII e XVIII, é preservar a ordem pública e a proteção às pessoas e ao patrimônio, pois tudo em uma nação poderá ser delegado e privatizado a outras instituições, porém nunca o poder coercitivo, pois sem ele o Estado é um mero espectador no campo sócio-político e não um garantidor de direitos aos seus cidadãos. Para a legitimação do Estado, na Era Moderna, o elemento mais básico era a segurança a ser provida, o mínimo a se esperar da política. A preocupação primordial do “estado social” não é apenas com a segurança particular do indivíduo, mas também contra males da economia de mercado, por exemplo.

Verificam-se duas correntes doutrinárias que regem o cenário de um país, em se tratando da maneira de se lidar com os problemas da segurança pública: uma sendo idealizada através do combate, o tratamento do criminoso como um “inimigo” a ser combatido ferozmente pela força impetuosa do Estado, que advém de uma perspectiva militarista de visão da segurança; outra, como sendo uma prestação de serviço, baseada na aplicação do Direito independente da situação, onde o servidor

público policial deve enxergar o criminoso não como um “inimigo” do Estado, traidor da pátria e merecedor da morte, mas sim como um cidadão, que se desvincilhou das boas práticas que regem um convívio social e, por tanto, necessita passar por um período de exclusão da sociedade, de ressarcimento do prejuízo causado de forma justa e de ressocialização para se adequar novamente aos valores prezados, doutrina essa que advém dos métodos comparativos em outros países e produzidos através de estudos técnicos e estatísticos, juntamente com outras áreas públicas como a educação. A política adotada no Brasil hoje é, em tese, a da idéia do servidor público que trata todos da mesma forma e que considera, inclusive, “barracos” nas favelas como asilos invioláveis, porém, na prática, o que se vê, é a política de combate ao inimigo, com a “guerra ao tráfico” e com a frequente utilização das forças armadas para o combate ao crime.

Por outro lado, na tentativa de aumentar o seu papel na segurança pública, os governos federais encontram bastante dificuldade em adentrar nesta zona, com isso, mesmo em se tratando de tarefas prioritárias de sua competência, como captação de dados e informações relacionadas à criminalidade, não se mostram de forma satisfatória. A cooperação entre as três polícias existentes no país (Federal, Civil e Militar) também tem sido um grande problema, no compartilhamento de informações e investigações em âmbito federal e estadual. As particularidades de cada estado podem ser apontadas como uma das causas para essa falta de harmonia entre as polícias brasileiras na cooperação intergovernamental. Em virtude do princípio da federação, há grandes ressalvas quanto a participação ampla na autonomia dos estados por parte da União.

Não obstante, na tentativa de contornar tal celeuma, a União tenta, por meio da sua plena capacidade legislativa, introduzir, por meio do uso da força policial/militar, as políticas públicas que foram deficitárias por décadas em algumas regiões do Brasil, a fim de se buscar o que já havia sido perdido. Tal ação gera grandes conflitos e cenários de guerra, causando graves consequências à população civil e ao próprio Estado.

A intervenção federal, instituto constitucionalmente válido utilizado nos estados do Rio de Janeiro (2018) e em Roraima, no mesmo ano, teve a função de retirar, por tempo determinado, a autonomia dos referidos estados da federação, a partir da atuação de um Interventor Federal, que possui a função de estabelecer a ordem pública e a segurança. Nota-se, com isso, a crescente utilização das Forças Armadas em operações urbanas para garantia da segurança pública, o que traz resultados muitas vezes desfavoráveis: o desvio de finalidade na utilização das tropas, que possuem treinamento para missões de natureza diversa; o crescente número de mortes e o aprisionamento em massa.

Vislumbra-se, ainda, a corrupção governamental como problema para a segurança pública. O desvio de verbas agrava a situação dos entes que lutam contra o problema, pois permite a falta de investimentos necessários e aumento da violência. Com isso, surgem-se milícias privadas que atuam como Estado Paralelo nas áreas dominadas pelo tráfico, prestando serviços à população em troca de quantias, e a troca de violência, coerção, mortes e mais corrupção.

Necessário destacar, ainda, algumas medidas que implantas com o objetivo de auxílio na questão. Com o objetivo de articular ações para prevenção e repressão da criminalidade no país, foi anunciado, em junho de 2000, o Plano Nacional de Segurança Pública (PNSP). Dividido em quatro partes, o plano ou grupamento de medidas compreendia 15 compromissos, que ainda se desdobravam em 124 ações, que abrangiam o controle de armas, o combate ao crime organizado, a capacitação

profissional e a reestruturação das polícias. A amplitude das quatro partes eram: medidas a serem tomadas pelo Governo Federal, a serem tomadas em colaboração com os governos estaduais, medidas jurídicas e institucionais. No mesmo ano, para dar apoio econômico ao PNSP, foi criado o Fundo Nacional de Segurança Pública, FNSP com a finalidade de dar apoio a projetos na área de segurança à estados e municípios, em se tratando da capacitação profissional, implementação de programas de policiamento comunitário e o estabelecimento de sistemas de informações e estatísticas policiais. Um conselho gestor composto pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Casa Civil, da Justiça, que, durante o período de intervenção federal, foi criado um Ministério Extraordinário da Segurança Pública, que também fará parte deste conselho, além de representantes da Procuradoria Geral da República são os responsáveis por administrar o fundo.

A proteção territorial é outro quesito a ser colocado como de fundamental importância em um plano de segurança, tanto na fiscalização de estradas interestaduais, como na fiscalização das fronteiras do Brasil, por onde entram a maior parte dos produtos ilícitos, juntamente com as armas de guerra que, não raro, são apreendidas no território nacional nas mãos de grupos criminosos organizados, muitas das vezes, armas essas que são até mais novas e mais modernas que as utilizadas pelas polícias.

Verifica-se na maioria das democracias ocidentais, um aumento constante, desde os anos de 1960, de crimes contra o patrimônio, de homicídio, crime organizado e em grande parte também o tráfico de drogas, tanto em âmbito nacional como internacional. Na confrontação da questão, os órgãos de controle de segurança, principalmente a polícia, não estão sendo capazes de reprimir o crime de forma eficaz. Com o expressivo aumento dos crimes violentos na maior parte das grandes cidades ocidentais do mundo, tem se trocado o discurso do “controle do crime” para a “guerra ao crime”, o que leva a todas as questões já expostas sobre a não utilização de uma política a longo prazo de segurança pública e, de preferência, à destruição do inimigo público a ser combatido, levando a um nacionalismo exacerbado e a um discurso de ódio sem fim, como se verifica em vários países no mundo de hoje e que deve ser observado no cenário político principalmente em anos de eleição, como se observa no Brasil.

Visando também a importância imprescindível da utilização dos Direitos Humanos na segurança pública, em 1993, o então presidente Fernando Henrique Cardoso, na Conferência Mundial de Direitos Humanos, ocorrida em Viena em 1993, assina o Programa Mundial de Direitos Humanos, embasando as ações de segurança nos preceitos da dignidade da pessoa humana, como elenca a atual Constituição Federal e a Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1945, no tratamento daquele que comete o crime como um cidadão que possui direitos, garantias e obrigações perante a justiça e de responder legalmente sobre os seus atos praticados.

Não podem ser assuntos a serem tratados apenas por um governo, portanto, políticas de segurança pública, devendo ser pensadas como política de Estado, a ser cumprida e mantida por qualquer governante que venha assumir o poder. A participação e colaboração do cidadão também é fundamental para a implementação de uma política de longo prazo. Para que os anseios da população sejam atendidos nessa questão é primordial que haja uma democratização da política a ser adotada sobre o tema.

Considerações Finais

A segurança pública é, então, um dos grandes desafios a ser enfrentada pelo Brasil. Tentou-se mostrar, neste artigo, os problemas estruturais e caminhos para a solução, que deve vir, sem dúvidas, de uma união entre o executivo, o legislativo e o judiciário, e não apenas medidas tomadas por cada poder independentes, sem integração e articulação.

Buscou-se evidenciar os problemas afetos à segurança pública no Brasil, como divisão existente entre as classes sociais brasileiras, as desigualdades e a falta de políticas públicas para inclusão da população que é vulnerável a se desviar dos preceitos prezados pela sociedade por motivos econômicos. No combate ao “crime de colarinho branco”, também deve-se analisar situações culturais da sociedade. Um indivíduo que não faz parte de um grupo social vulnerável desvia dinheiro público para benefício próprio ou de outrem.

Uma das suposições para os elevados índices de criminalidade, é, portanto, a falta de investimentos em inclusão social e combate as desigualdades, como foi exposto amplamente neste artigo. O investimento em estudos técnicos para que se possa criar uma política que se resolva o problema de uma vez por todas, e não apenas até o período das próximas eleições.

O apontamento de direções para a verificação da causa originária da falta de uma política seria voltada para a área de segurança pública é um dos objetivos centrais deste artigo. Buscou-se, aqui, avaliar políticas que existiram, analisar os seus resultados e fazer um estudo a cerca de dados e métodos para a segurança, bem como o papel do judiciário brasileiro na questão. Os resultados objetivos alcançados neste ensaio acadêmico foram: a verificação de problemas históricos e enraizados no sistema de segurança pública do Brasil, apontamentos de direções para a resolução deste e de outros problemas na área.

Referências

CANOTILHO, J. J. Gomes. MENDES, Gilmar F. SARLET, Ingo W. **Comentários à Constituição do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2013.

CARVALHO, Viobaldo Adelídio de. Silva, Maria do Rosário de Fátima e. Política de Segurança Pública no Brasil: avanços, limites e desafios. **Katálysis**. Florianópolis: UFSC, v. 14, n. 1, p. 59-67, 2011.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. **Entre a Lei e a Ordem**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

COSTA, Arthur. GROSSI, Bruno C. Relações intergovernamentais e segurança pública: uma análise do fundo nacional de segurança pública. **Revista brasileira de Segurança Pública**. São Paulo: ano.1, Ed. 1, p. 7-21, 2007

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um Artigo de Revisão de Literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, Ano II, Vol.II, n.5, 2019.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um Projeto de Pesquisa de um Artigo de Revisão de Literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, Ano II, Vol.II, n.5, 2019.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Manual de Artigo de Revisão de Literatura**. Brasília: Processus, 2019.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Manual de Projeto de Pesquisa**. Brasília: Processus, 2019.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Metodologia Científica e Redação Acadêmica**. 8. ed. Brasília: JRG, 2019.

PONCIONI, Paula. Tendências e desafios na formação profissional do policial no Brasil. **Revista brasileira de Segurança Pública**. São Paulo: ano.1, Ed. 1, p. 22-31, 2007. Acesso em: 13 maio 2018. Disponível em: <<https://thalitabomfim.jusbrasil.com.br/artigos/264407405/direito-a-seguranca-publica-direito-fundamental-de-segunda-geracao-funcao-do-poder-executivo>>.

ROLIM, Marcos. Caminhos para a Inovação em Segurança Pública no Brasil. **Revista brasileira de Segurança Pública**. São Paulo: ano.1, Ed. 1, p. 32-47, 2007.

SOARES, Luiz Eduardo. Segurança Pública: presente e futuro. **Estudos Avançados**. São Paulo: SciELO Brasil, v. 20, n. 56, p. 91-105, 2006.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. A segurança Pública na Constituição Federal de 1988: Conceituação Constitucionalmente adequada, Competências Federativas e Órgãos de Execução das Políticas. **Revista de Direito do Estado**. Florianópolis: UFSC, v. 1, n. 1, p. 1-61. 2007.



**ANAIS DO CONGRESSO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA
FACULDADE PROCESSUS**

ISSN: em fase de emissão

Ano I, Vol.I, n.2, jul./dez., 2019.

Editor Responsável: Me. Jonas
Rodrigo Gonçalves

LIVROS ELETÔNICOS E SUA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA
E-book and Your Tax Immunity
E-books y tu inmunidad fiscal

MSc. Jonas Rodrigo Gonçalves¹
Esp. Maria Christina Barreiros D'Oliveira²
Mateus Guimarães Torres³

Resumo

O tema deste artigo é IMUNIDADE TRIBUTÁRIA NOS LIVROS DIGITAIS E-BOOK. Investigou-se o seguinte problema: “A interpretação restritiva deve prevalecer na tributação dos livros eletrônicos?”. Cogitou-se a seguinte hipótese “A interpretação extensiva deve prevalecer sobre a tributação de livros eletrônicos”. O objetivo geral é “Analisar a imunidade tributária nos livros digitais e-book”. Os objetivos específicos são: “Analisar as Inovações da atual legislação tributária”; “Avaliar a imunidade tributária e sua extensibilidade ao livro eletrônico”; “Discutir as interpretações

¹ Afiliação Institucional: Faculdade Processus (DF). Doutorando em Psicologia; Mestre em Ciência Política; Licenciado em Filosofia e Letras (Português e Inglês); Especialista em Didática do Ensino Superior em EAD, Docência no Ensino Superior, Formação em EAD, Revisão de Texto, Agronegócio e Gestão Ambiental. Professor das faculdades Processus (DF), Unip (SP), Fasesa (GO), CNA (DF). Escritor (autor de 61 livros didáticos). Revisor e Editor. CV: <http://lattes.cnpq.br/6904924103696696>. E-mail: professorjonas@gmail.com.

² Afiliação Institucional: Faculdade Processus (DF). Graduada em Direito pelo Centro Universitário de Brasília (2004). Pós-graduada em Direito Público. Doutoranda em Ciências Jurídicas e Sociais pela UMSA. Professora de Direito Administrativo, Constitucional e Tributário em regime horista (40 horas semanais), na Faculdade Processus, no Curso de bacharelado em Direito. Professora em Cursos preparatórios para o Exame de Ordem 1º e 2º fase em Direito Tributário e pós Graduação. Professora no Grancurso *On-line* e na AMAGIS-DF Advogada militante nas áreas de Direito Tributário, Administrativo, Trabalhista e Cível. CV: <http://lattes.cnpq.br/5305314023349617>. E-mail: christina.barreiros@institutoprocesso.com.br.

³ Afiliação Institucional: Faculdade Processus (DF). Bacharel em Direito pela Faculdade Processus. CV: <http://lattes.cnpq.br/5886682363154988>. E-mail: mateusgtorres@gmail.com.

restritivas e extensivas à imunidade dos livros eletrônicos”. Este trabalho é importante em uma perspectiva individual devido a AOs valores que estão empregados nos critérios da interpretação extensiva; para a ciência, é relevante por preceito inalterável de grande extensão social, fazendo com que os valores dos livros, jornais e periódicos, sob qualquer formatação ou meio de divulgação, sejam mais acessíveis; agrega à sociedade pelo fato de toda a sociedade estará mais próxima da informação com custo menor, independente da plataforma que esta esteja veiculada. Trata-se de uma pesquisa qualitativa teórica com duração de seis meses.

Palavras-chave: Imunidade. Restritivo. Extensivo. Interpretação. Livros.

Abstract

The theme of this article is TAX IMMUNITY IN E-BOOK DIGITAL BOOKS. The following problem was investigated: "Should restrictive interpretation prevail in e-book taxation?". The following hypothesis was hypothesized: "Extensive interpretation must prevail over e-book taxation". The overall goal is to "Analyze tax immunity in eBook eBooks ". The specific objectives are: "Analyze the innovations of the current tax legislation"; "Evaluate tax immunity and its extensibility to eBook"; "Discuss restrictive and extended interpretations of e-book immunity". This work is important from an individual perspective due to This work is important from an individual perspective because of the values that are employed in the criteria of extensive interpretation; for science, is relevant because it to science, it is relevant because of the unalterable precept of great social extension, making the values of books, newspapers and periodicals, by any format or by means of disclosure, more accessible; adds to society by It adds to society because the whole society will be closer to the information with lower cost, regardless of the platform that is conveyed. This is a theoretical qualitative research lasting six months.

Keywords: Immunity. Restrictive. Extensive. Interpretation. E-books.

Resumen

El tema de este artículo es INMUNIDAD FISCAL EN LOS LIBROS DIGITALES DE LIBROS ELECTRÓNICOS. Se investigó el siguiente problema: "¿Debe prevalecer la interpretación restrictiva en los impuestos de los libros electrónicos?" Se consideró la siguiente hipótesis: "Debe prevalecer una interpretación extensa sobre los impuestos de los libros electrónicos". El objetivo general es "Analizar la inmunidad fiscal en eBooks eBooks". Los objetivos específicos son: "Analizar las innovaciones de la legislación fiscal actual"; "Evaluar la inmunidad fiscal y su extensibilidad al libro electrónico"; "Discuta interpretaciones restrictivas y extendidas de la inmunidad de los libros electrónicos". Este trabajo es importante desde una perspectiva individual debido a los valores que se emplean en los criterios de interpretación extensa; para la ciencia, es relevante debido al precepto inalterable de gran extensión social, haciendo que los valores de libros, periódicos y publicaciones periódicas, por cualquier formato o por medio de divulgación, sean más accesibles; Se agrega a la sociedad porque toda la sociedad estará más cerca de la información con un costo menor, independientemente de la plataforma que se transmita. Esta es una investigación cualitativa teórica que dura seis meses.

Palabras clave: inmunidad. Restritivo Extenso Interpretación Libros.

Introdução

O tema se delimita a imunidade tributária que apresenta algumas modificações, como por exemplo: Nas Inovações da atual legislação tributária, estendendo se ao livro eletrônico.

Iremos entender e considerar certos aspectos do Conceito da Imunidade Tributária em face da atual legislação que dispõe da definição em lei, onde estará, em evidência, enumera sua finalidade. Sendo assim, conceitos críticos a serem percebidos, estudados e analisados em um âmbito restritivo e extensivo.

Evidências históricas permitem deduzir que ao longo do tempo, a incidência sobre a imunidade surge na constituinte de 1945, proposta pelo Senador e escritor Jorge Amado, cuja regra foi acolhida na alínea "c" do inciso V do Art.31 da Constituição de 1946. A ideia era trazer de forma exposta a mistura entre a cultura e o hábito da leitura.⁴

Este artigo se propõe a responder ao seguinte problema A interpretação restritiva deve prevalecer na tributação de livro eletrônico? Interpretação extensiva deve prevalecer sobre a tributação de livros eletrônicos, visando proporcionar informação e cultura, porque se acredita que o Estado ao tributar, não tem apenas a intenção de arrecadação, mas de um modo de funcionamento da economia, fazendo com que tenha uma legítima tributação.

A constituição e somente ela, pode proibir, que certos fatos, vinculados a pessoas e bens, possam ser acolhidos pela hipótese de incidência dos impostos e, conseqüentemente, por essa determinação, apesar de iguais aqueles, fique dela excluídos, permanecendo, então, obrigatoriamente, dentro do campo da não incidência. Daí Geraldo Ataliba aduz que a "imunidade é antologicamente constitucional".⁵

A hipótese levanta frente ao problema em questão foi "A interpretação extensiva deve prevalecer sobre a tributação de livros eletrônicos". Proporcionar informação e cultura, porque se acredita que o Estado ao tributar, não tem apenas a intenção de arrecadação, mas de um modo de funcionamento da economia, fazendo com que tenha uma legítima tributação.

A imunidade tributária é assim, a qualidade da situação que não pode ser atingida pelo tributo, em razão da norma constitucional que, à vista de alguma especificidade pessoal ou material dessa situação, deixou-a fora do campo sobre que é autorizada a instituição do tributo.⁶

O Objetivo Geral deste trabalho é "discutir o tema", pois se trata de um assunto pouco comum para sociedade. Onde esta questão não é de conhecimentos de todos. O Direito Tributário é um ramo do direito público que estuda princípios e normas disciplinadoras do exercício das atividades, impondo medidas de seguranças e estabelecendo as causas condicionantes, onde o estudo ordenado e sistemático constitui a ciência do Direito Tributário.

Mesmo modo é importante sinalizar que a imunidade tributária, são autoaplicáveis as determinações imunizantes, mas por disposição constitucional, considerando que a imunidade se constitui pela própria norma maior, A relação entre o Direito Tributário e o Texto Constitucional é o ato declaratório e não constitutivo o

⁴ BALTHAZAR, Ubaldo Cesar. **Temas do Direito Tributário**. Florianópolis. Ed. Fundação Boiteux. 2014, p. 148.

⁵ MARTINS, Ives Granda da Silva. **Curso de Direito Tributário**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2013. p. 307.

⁶ AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. 16. Ed. São Paulo: Saraiva, 2010. p.174.

que declara ou não da situação ou requisitos, entendo que este ato é de natureza vinculada e não discricionária. “Assim como os princípios tributários as imunidades, tem natureza jurídica dúplice, na medida em que são ao mesmo tempo, limitações constitucionais, ao poder de tributar”.⁷

Os Objetivos Específicos deste trabalho são “Trazer a baila que os critérios da interpretação extensiva não são mostrar que o tema trata de uma vantagem, mas de um preceito inalterável de grande extensão social, fazendo com que os valores dos livros, jornais e periódicos, sob qualquer formatação ou meio de divulgação, sejam mais acessíveis, e assim toda a sociedade estará mais próxima da informação com custo menor, independe da plataforma que esta esteja veiculada”.

Por meio deste estudo foi demonstrada a “necessidade e a viabilidade de sua extensão para alcançar quaisquer suportes físicos”, tais como os disquetes, CDs, DVDs ou similares eletrônicos que estejam sendo utilizados como suporte para a destinação de impressão digitalizada de jornais, periódicos e Livros “sem papel”. Incluindo também os arquivos eletrônicos, disponibilizados na internet, que são os jornais revistas e os livros eletrônicos. Trata-se de uma questão de bastante relevo diante da velocidade de expansão das novas tecnologias da informática, das telecomunicações e da informação.⁸

O assunto em questão nos faz perceber que a Inovação digna de menção se refere a interpretações restritivas e extensivas à imunidade dos livros eletrônicos. Trazendo a baila o poder do estado de tributar e manter as garantias fundamentais.

Entendendo o porquê da imunidade tributária descrita no Art. 150, VI, “d” da CF/88, ter se estendido aos livros eletrônicos. Compreendendo que o livro é um meio de ideias, de transferências de pensamentos, e esta interpretação não deve ser levada ao pé da letra seguindo uma extrema e radical significação.

A interpretação extensiva à imunidade dos escritos eletrônicos, onde a ideia não é convencer de que o tema trata se de um privilegio, mas de uma norma imutável de largo alcance social possibilitando que os custos dos livros, jornais e periódicos, sob qualquer formatação ou meio de divulgação, tornassem menos onerosos. Enfatizando que o “papel” destinado à impressão também fosse imune à tributação, fazendo com que toda sociedade tivesse acesso à informação de uma forma menos onerosa, independentemente de onde está veiculada.

Para a realização desta pesquisa, optou-se pela pesquisa bibliográfica em obras pertinentes à temática ora abordada. Nesse sentido, após serem eleitas as obras que serão utilizadas para o desenvolvimento do estudo, procurar-se-á localizar nestas as informações úteis por meio de leitura crítica/analítica levando em conta a inteligência do texto e a apreensão de seu teor que será, posteriormente, submetida à interpretação.

Como método de pesquisa, elegeu-se o método dedutivo procurando localizar na literatura as informações úteis por meio de leitura crítica/analítica levando em conta a inteligência do texto. E a apreensão de seu teor que foi, posteriormente, submetida à interpretação, tornando possível se chegar a uma conclusão.

Resultados e Discussões

As interpretações são dadas em cima das imunidades, o tema em questão é imunidade tributária sobre os livros eletrônicos. Nem todos que seguem a doutrina pensam na literalidade da lei, dentro disso é entendido que existem duas correntes de interpretações as restritivas e as extensivas.

⁷ MAZZA, Alexandre; **Manual de Direito Tributário**. 3ª edição. São Paulo: Saraiva; 2017, p. 322.

⁸ CHIARATTO, Francisco de Assis. **Direito Tributário**. São Paulo: Ágape Editores, 2011, p.116.

Por meio deste estudo foi demonstrada a necessidade e a viabilidade de sua extensão para alcançar quaisquer suportes físicos, tais como os disquetes, CDs, DVDs ou similares eletrônicos que estejam sendo utilizados como suporte para a destinação de impressão digitalizada de jornais, periódicos e Livros “sem papel”. Incluindo também os arquivos eletrônicos, disponibilizados na internet, que são os jornais revistas e os livros eletrônicos. Trata-se de uma questão de bastante relevo diante da velocidade de expansão das novas tecnologias da informática, das telecomunicações e da informação.⁹

Os que defendem a interpretação restritiva da alínea “d” do inciso VI do Art. 150 da Constituição Federal o fazem da literalidade do texto da lei. E por não admitirem que o livro em toda a sua história foi apresentado a sociedade sobre diversos suportes, sendo utilizado todos os tipos disponíveis de materiais, como meio de transporte da escrita, exemplos disso nos temos as peles de animais, cascas de árvores, bambu, argila e papel, com todo o processo do tempo foi encontrado vários suportes para que a escrita fosse levada a sociedade como um todo e seria totalmente normal que aqueles que defendem a interpretação restritiva entendessem ao ponto de saber que não é um privilegio não goza de benefício algum o fato de tratar os livros eletrônicos com imunidade tributária.

A finalidade da imunidade do livro e sua importância, defendendo que o Estado, ao tributar, não o faz somente com o intuito de arrecadar divisas, mas é um mecanismo de intervenção econômica, de justa tributação, ou seja, da função extrafiscal do tributo. Explanando mais um pouco o peso do tributo sobre a economia é muito forte, podendo facilitar, dificultar ou inviabilizar uma atividade econômica, e como se pode perceber, o Estado como o seu poder de tributar interfere sistematicamente na economia, na vida empresarial e, de um modo geral na sociedade como um todo.¹⁰

Balthazar, trás que a imunidade tributária tem por finalidade maior constituir barreiras que impedem, constitucionalmente, a tributação pelo Poder Estatal. E é assim que o objeto deslumbra caminhos livres de impostos, assegurando os direitos fundamentais, possibilitando que se construa uma sociedade com base democrática.¹¹

Apesar dos debates doutrinários e para que não haja excessiva construção histórica, se pode rogar que na atualidade se arqueiam dos doutrinadores sobre duas interpretações acerca da imunidade, restritiva e extensiva.

Considerações Finais

As imunidades tributárias são normas jurídicas fundamentais para o bom funcionamento do sistema tributário nacional. São elas que, juntamente com os princípios tributários, estabelecem os limites básicos para o poder estatal de tributar os contribuintes. Ora, qualquer Estado Democrático de Direito precisa respeitar os direitos e garantias individuais e, dentro do direito tributário, as imunidades têm papel de fundamental importância nesse sentido. Isso porque o Estado tem necessidades financeiras e, sob a perspectiva do pacto social que possui com a população, é essencial a cobrança de tributos. No entanto, isso não pode se dar de modo desmedido, sob pena de inviabilizar a boa convivência em sociedade. Nesse ponto,

⁹ CHIARATTO, Francisco de Assis. *Direito Tributário*. São Paulo: Ágape Editores, 2011, p.116.

¹⁰ BALTHAZAR, Ubaldo César. *Temas do Direito Tributário*. Ubaldo César Balthazar, Marcos Rogério Palmeira. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2014, p.154.

¹¹ BALTHAZAR, Ubaldo César. Op. Cit, p.158.

cada uma das imunidades tributárias trazidas pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 tem sua particular importância.

No que tange à preservação da liberdade de imprensa e liberdade de expressão, a imunidade principal nesse intento é a dos livros, jornais, periódicos e do papel usado na fabricação desses produtos. Como foi discutida, nenhuma norma surge do nada, há sempre um contexto histórico que leva a sua construção, e não foi diferente nesse caso. Surgida em um contexto de censuras usuais, a imunidade de imprensa surgiu por necessidade e se transformou em norma fundamental para a sociedade brasileira.

No entanto, transformações tecnológicas alteraram a forma como a sociedade trata com diversas questões, entre elas a questão da comunicação e da imprensa. Livros deixaram de serem apenas objetos feitos de papel, bem como os jornais e outros periódicos. Surgiram os dispositivos digitais, revolucionando a leitura humana como jamais antes visto. O próprio conceito de livro mudou com a aceção dos livros digitais. A sociedade naturalmente se adaptou para essa nova realidade: jornais diminuíram seus investimentos em material físico e ampliou seu mercado digital, livrarias investiram na venda de conteúdo digital, entre outras mudanças.

É necessário também que as normas sejam moldadas a essa nova perspectiva. No caso da aplicação da imunidade tributária aos livros digitais, essa adaptação não foi instantânea, mas acabou por acontecer. Ela refletiu uma lógica que o Supremo Tribunal Federal já adotava, no sentido de uma interpretação extensiva do ditame do artigo 150, VI, “d”, da Constituição Federal, o que abriu caminho para aplicação da imunidade também na referida hipótese. O STF agiu, portanto, segundo a mais correta maneira de proceder em relação à hermenêutica normativa nesse caso: interpretar o texto constitucional sob a perspectiva contemporânea da sociedade, trazendo, pois, as hipóteses dos dispositivos digitais para a guarda do benefício imunizante.

Não é mais necessário à ponderação do meio que esta veiculada, através dessa mutação constitucional, onde não se muda o texto da carta magna, mas a sua interpretação, com tudo é extremamente importante, interpretação extensiva a respeito da imunidade tributária sobre os livros eletrônicos digitais, tendo em vista que este é um meio, ou melhor, dizendo uma maneira, para que todos tenham facilidade ao acesso a informação.

Para que hoje seja considerada a interpretação extensiva da alínea “d” do inciso VI do Art. 150 da Constituição Federal, foi questionado alguns aspectos antes de ser levado em conta a literalidade do texto da lei, e por uma parte da corrente não admitir que o livro em toda a sua história foi apresentado a sociedade sobre diversos suportes, sendo utilizado todos os tipos disponíveis de materiais, como meio de transporte da escrita, exemplos disso nós temos as peles de animais, cascas de árvores, bambu, argila e papel, com todo o processo do tempo foi encontrado vários suportes para que a escrita fosse levada a sociedade como um todo e seria totalmente normal que aqueles que defendem a interpretação restritiva entendessem ao ponto de saber que não é um privilégio não goza de benefício algum o fato de tratar os livros eletrônicos com imunidade tributária.

Trata-se de uma norma imutável de largo alcance social possibilitando que os custos dos livros, jornais e periódicos, sob qualquer formatação ou meio de divulgação, tornassem menos onerosos, enfatizando que o “papel” destinado à impressão também fosse imune a tributação, fazendo com que toda sociedade tivesse acesso a informação de uma forma menos onerosa, independentemente de onde está veiculada.

Fica ainda mais evidente que a interpretação extensiva do texto da lei que possibilita a todos mais conhecimento, por esta razão que foi necessária uma breve explanação, no sentido geral, sobre a Imunidade, e nesse trilhar entender que, quando falamos de imunidade, temos o conhecimento de que está inserida no texto constitucional como vedações a competência tributária.

A constituição e somente ela, pode impedir, que certos acontecimentos, ligados a pessoas e bens, permanecendo, então, obrigatoriamente, dentro do campo da não incidência, assim conclui-se a interpretação extensiva da imunidade tributária sobre livros eletrônicos, após jurisprudência do STF, interpretando o texto da lei como extensiva e não restritiva.

Referências

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. 16. Ed. São Paulo: Saraival, 2010.

BALTHAZAR, Ubaldo César. **Temas do Direito Tributário**. Ubaldo César Balthazar, Marcos Rogério Palmeira. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2014

CHIARATTO, Francisco de Assis. **Direito Tributário**. São Paulo: Àgape Editores, 2011.

MARTINS, Ives Granda da Silva. **Curso de Direito Tributário**. 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MAZZA, Alexandre; **Manual de Direito Tributário**. 3ª edição. São Paulo: Saraiva; 2017.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um Artigo de Revisão de Literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, Ano II, Vol.II, n.5, 2019.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um Projeto de Pesquisa de um Artigo de Revisão de Literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**, Ano II, Vol.II, n.5, 2019.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Manual de Artigo de Revisão de Literatura**. Brasília: Processus, 2019.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Manual de Projeto de Pesquisa**. Brasília: Processus, 2019.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. **Metodologia Científica e Redação Acadêmica**. 8. ed. Brasília: JRG, 2019.



**ANAIS DO CONGRESSO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA
FACULDADE PROCESSUS**

ISSN: em fase de emissão

Ano I, Vol.I, n.2, jul./dez.,
2019.

Editor Responsável: Me. Jonas
Rodrigo Gonçalves

**GESTIÓN DE RIESGOS: UNA REVISIÓN DE LITERATURA ENFOCADA EN LOS
RIESGOS SOCIALES Y EN LAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

*Gestão de riscos: uma revisão de literatura focada em riscos sociais e políticas
públicas*

Risk management: a literature review focused on social risks and public policies

Antônio José Filho Morais¹

Ayla Barbosa de Amorim²

Esp. Lúcio Carlos de Pinho Filho³

Resumen

El mundo contemporáneo es marcado por las incertidumbres y contingencias, contexto en cual la gestión de riesgo asume contornos relevantes para las empresas y para los gobiernos. En el presente artículo son exteriorizan las conceptualizaciones actuales de riesgos y su correlación con las políticas públicas, especialmente las relacionadas con la protección a los riesgos sociales (pobreza, desastres naturales, entre otros), como forma de contribución para la discusión científica de los temas en el Brasil.

Palabras Clave: Riesgos. Políticas Públicas. Riesgos Sociales.

Resumo

O mundo contemporâneo é marcado por incertezas e contingências, um contexto em que o gerenciamento de riscos assume contornos relevantes para empresas e governos. Neste artigo, apresentam-se as conceituações contemporâneas de riscos e sua correlação com políticas públicas, principalmente aquelas relacionadas à

¹ Alumno del curso de Contabilidad de la Faculdade Processus.

² Alumna del curso de Contabilidad de la Faculdade Processus.

³ Profesor del curso de Contabilidad de la Faculdade Processus. Alumno del curso de Maestría en Desarrollo Humano de la Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales – FLACSO (Argentina) y alumno del curso de Maestría en Contabilidad en *Atenas College University* (Estados Unidos e América – EE. UU.).

proteção de riscos sociais (pobreza, desastres naturais, entre outros), como forma de contribuir para a discussão científica desses temas no Brasil.

Palavras-chave: Riscos. Políticas públicas. Riscos Sociais.

Abstract

The contemporary world is marked by uncertainties and contingencies, context in which risk management assumes contours relevant to businesses and governments. In this article present the contemporary conceptualizations of risks and their correlation with public policies, especially those related to the protection of social risks (poverty, natural disasters, among others), as a form of contribution to the scientific discussion of the issues in Brazil.

Keywords: Risks. Public Policies. Social Risks.

Introducción

Convivir con el improbable y con la inseguridad es un rasgo indeleble de la existencia del hombre (Beck, 2006: 20). La necesidad de adaptación, la respuesta a los eventos externos, positivos o negativos, moldeo la historia de la humanidad (Bernstein, 1997).

Los agrupamientos humanos (familias, ciudades, sociedades e instituciones) constituyen mecanismos para el enfrentamiento de los efectos de la incertidumbre en el ámbito individual y colectivo. La capacidad humana de conceptualizar a los fenómenos físicos y sociales permitió la formulación de la palabra “riesgo”, que puede significar: peligros (ISO, 2013), amenazas a los objetivos (COSO, 2017) o el efecto de la incertidumbre (ISO, 2018): no saber el reflejo positivo o negativo de los eventos internos y externos en las actividades o en las organizaciones.

Estudios indican que cuanto mejor las organizaciones gestionan el riesgo⁴, más viables su continuidad en el tiempo y en el espacio (Miraval, 2016: 84), así emerge una interrogación: ¿Existen modelos que comprobablemente auxilian el desarrollo y mejora continua de un sistema para la gestión de riesgos?

La respuesta es positiva, existen guías para el establecimiento de la gestión de riesgos, con destaque para la Norma ISO 31000 – Gestión de Riesgos - Principios y Directrices:

As far as international risk management standards go, the best choice for any non-financial organization is by far the ISO 31000:2009. At the time of writing the standard had been officially translated and adopted in 44 out of 50 largest countries by GDP, making it truly global. ISO 31000:2009 is an international standard that provides principles and guidelines for effective risk management. It is not specific to any industry or sector and is intended to be tailored to meet the needs of the organization. (Sidorenko & Demidenko, 2016: 5)

De un modo sintético, la Norma ISO 31000 forja la gestión de riesgo como un conjunto de principios, estructuras y procesos con el objetivo de:

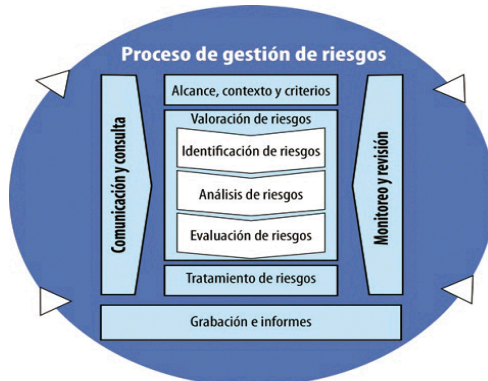
- aumentar la probabilidad de lograr los objetivos;
- fomentar la gestión proactiva;
- ser conscientes de la necesidad de identificar y tratar los riesgos en toda la organización;
- mejorar la identificación de las oportunidades y amenazas;

⁴ Miraval (2016:83): “Gestionar un riesgo implica organizar, dirigir y controlar las actividades desarrolladas por la organización, con el objeto de disminuir la incertidumbre respecto del cumplimiento de sus objetivos.”

- cumplir con las exigencias legales y reglamentarias y las normas internacionales;
- mejorar la información obligatoria y voluntaria;
- mejorar la gobernanza;
- mejorar la confianza de los interesados y la confianza;
- establecer una base confiable para la toma de decisiones y la planificación;
- mejorar los controles;
- asignar y utilizar eficazmente los recursos para el tratamiento del riesgo;
- mejorar la eficacia operacional y la eficiencia;
- mejorar la salud y de seguridad, así como la protección del medio ambiente;
- mejorar la prevención de pérdidas y gestión de incidentes;
- minimizar las pérdidas;
- mejorar el aprendizaje de la organización, y
- mejorar la resistencia de la organización. (ISO, 2018)

El proceso de gestión de riesgo preconizado por la Norma ISO 31000 es ilustrado por la figura abajo:

Gráfico N.º 1 – Proceso de Gestión de Riesgos.



Fuente: ISO (2018).

Un otro aspecto muy importante de la Norma ISO 31000 se refiere al concepto de control, “la medida que mantiene o modifica riesgo”, lo que indica que no es insuficiente solamente conocer y valorar el riesgo (identificar, analizar y evaluar): es fundamental establecerse las medidas de tratamiento, las respuestas a los riesgos.

En este contexto, el tema gestión de riesgos considerado relevante en la agenda de gobiernos:

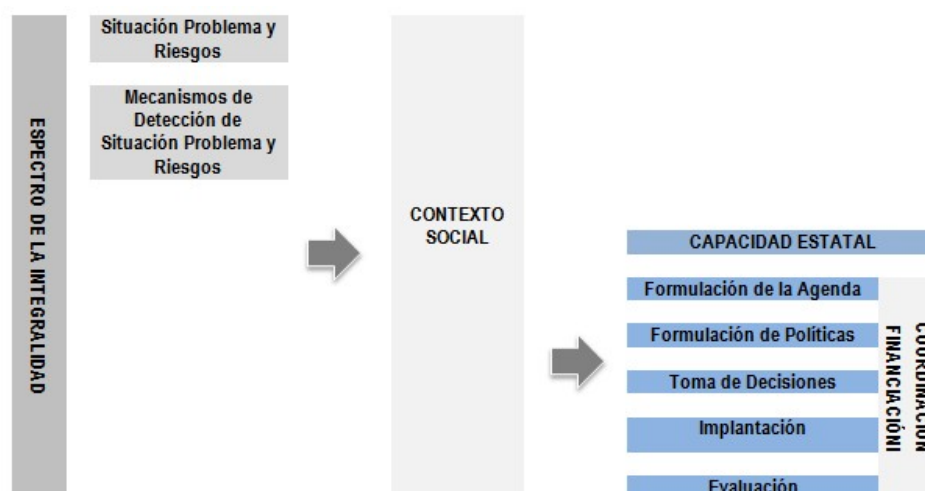
Nowadays, risk management is on everyone’s corporate agenda; let it be a private or public organization. A special attention to risk management is paid by governments, stock exchanges, shareholders and regulators. However, this has not always been the case. (Sidorenko & Demidenko, 2016: 2)

De otro lado, las políticas públicas constituyen la expresión política, técnica y normativa de la actuación del estatal, conforme Weimar & Vining (2005); Kingdom (1995) y Fischer (1995), constituyendo en el *locus* de la acción Estatal las respuestas a situaciones tales cuales: privación⁵, pobreza⁶ y vulnerabilidad⁷, lo que puede ser ejemplificado por figura abajo:

⁵ Amartya Sen (2000) conceptuó el bienestar como la libertad que es generada por el acceso y la ampliación de las dimensiones del desarrollo (funcionamiento), una noción amplia, que cambia en el tiempo. La privación es el no acceso a los funcionamientos.

⁶ El concepto de pobreza está enlazado al pensamiento de privación (Boltvinik, 2009) como la ausencia de la satisfacción de un núcleo de necesidades básicas.

Gráfico N.º 2 – Modelo de Interpretación de Política Pública.



Fuente: elaborado por los autores.

Se presenta, por lo tanto, como relevante la discusión articulada de conceptos de riesgos y políticas públicas en el mundo contemporáneo.

Fundamentos de la gestión de riesgos

La vida humana está enlazada de modo inherente con el enfrentamiento de peligros⁸ (Ruppenthal, 2013: 15). El desarrollo de estrategias para reconocer los peligros, la búsqueda por las respuestas a los riesgos riesgo, ejecutada de modo inconsciente (o consciente), moldeo la evolución humana (Bernstein, 1997).

La norma AS/NZS 4360:2004 (Australian/New Zealand Standard) constituyó la primera referencia formal a establecer un proceso genérico de gestión de riesgos corporativos aplicable a las actividades, decisiones y operaciones de instituciones públicas o privadas, todavía la necesidad de creación de un lenguaje común (global) para la gestión de riesgos llevo la *International Organization for Standardization* a patrocinar el *ISO Technical Management Board on Risk Management* (IBGC, 2007: 42), que resultó en la formulación de la primera versión de la Norma ISO 31000 en 2009, siendo la utilización de este documento técnico una realidad, principalmente en las naciones que presentan niveles de desarrollo económico más expresivos (Sidorenko & Demidenko, 2016: 5).

La “universalidad” de la Norma ISO 31000:2009, por si, no establece una condición *sine qua non* para que los gobiernos la utilicen. La necesidad de superar problemas complejos, la promoción de la ciudadanía y el fortalecimiento de la presencia del Estado en sectores más socialmente vulnerables consiste en la auténtica razón para la realización de un proceso sistemático de gestión de riesgos:

El mundo enfrenta hoy la necesidad de cambiar su estilo de desarrollo, que se ha vuelto insostenible. La pérdida de dinamismo y la inestabilidad del

⁷ La vulnerabilidad se refiere a la exposición a riesgos, además, por percepción común, los hogares más pobres están más expuestos a la inseguridad del bienestar, aún la Norma ISO 26000:2010 (Responsabilidad Social) llama la atención para visiones más amplias de evaluación de riesgos y impactos sociales.

⁸ Aneas de Castro (2000:4) conceptúa el peligro como: “la ocurrencia o amenaza de ocurrencia de un acontecimiento natural o antrópico. Esta definición de peligro se refiere al fenómeno tanto en acto como en potencia.”

sistema económico, las desigualdades y tensiones causadas por la concentración de la riqueza y de los ingresos entre los países y dentro de ellos, y el riesgo de una crisis ambiental de grandes proporciones son factores cada vez más visibles y presentes en el debate público. Hay una búsqueda de un nuevo estilo de desarrollo y una nueva agenda de políticas cuya relevancia y urgencia han sido confirmadas por la evolución reciente de la economía internacional y, en particular, de la región. (CEPAL, 2016: 15)

En este escenario, la adopción de mecanismos formales gestión de riesgos en gobiernos es apoyada por organismos internacionales como las Naciones Unidas (Marco de Sendai para la Reducción del Riesgo de Desastres 2015-2030)⁹ y la Organización para la Cooperación y el Desarrollo Económicos – OCDE (Recomendación del Consejo sobre la Gobernanza de Riesgos Críticos)¹⁰, lo que refuerza la actualidad del tema.

Los riesgos sociales y las políticas públicas

La evolución del pensamiento basado en el riesgo engendró la formación de tipologías específicas de riesgos: operacionales, estratégicos y de mercado (FNQ, 2104: 5-6). En otra mirada, Aneas de Castro (2000) revela que la gestión de riesgo empezó por los individuos (supervivencia), siendo añadida por las corporaciones (observación de pérdidas - ganancias) y posteriormente para el análisis de la continuidad de los grupos sociales:

Uno de los autores que ha tematizado más directamente a la sociedad de la modernidad tardía como una sociedad del riesgo ha sido Beck (1996, 1994). Este autor describe a la sociedad del riesgo como una sociedad que transforma los presupuestos de la modernidad simple, configurando una nueva modernidad. Esta fase tardía de la modernidad se caracteriza por el hecho de que la sociedad se enfrenta a las problemáticas de la modernidad simple, fundamentalmente a las consecuencias de los desarrollos de la tecnología y la técnica. La sociedad del riesgo es un momento en donde las consecuencias no deseadas de la modernidad se hacen visibles y reflexivas.

La cuestión medioambiental es la problemática paradigmática de la que se sirve Beck para reflexionar sobre la idea de riesgo. La cuestión ambiental es una problemática novedosa y distinta al tipo de problemas que afectaban a la modernidad simple. La problemática ecológica afecta a toda la sociedad y no es una consecuencia del funcionamiento deficiente de la racionalidad técnica, sino que es consecuencia de su operar efectivo (1). Para Beck estaríamos en presencia de una sociedad que se pone en peligro a sí misma. El nivel alcanzado por el desarrollo de las fuerzas productivas humanas y tecnológicas ha generado una liberación de riesgos. La formación social actual se caracteriza por el hecho de que el estado de excepción se convierte en la normalidad.

En este sentido, la reflexión de Beck acerca de los riesgos tiene una visión que podríamos caracterizar de “realista u objetivista”. El riesgo hace referencia a la emergencia de un nuevo tipo de problemáticas sociales que son consecuencia de los desarrollos de la modernidad simple. (Gonnet, 2011: 192 – 193)

9 Naciones Unidas (2015). Marco de Sendai para la Reducción del riesgo de desastres 2015-2030. Recuperado en: <https://www.unisdr.org/files/43291_spanishsendaiframeworkfordisasterri.pdf> (29/09/2019).

10 OCDE (2014). *Recomendación del consejo sobre la gobernanza de riesgos críticos*. Recuperado en: <<http://www.oecd.org/gov/risk/Critical-Risks-Recommendation-Spanish.pdf>> (30/09/2019).

En esta vertiente los riesgos sociales están relacionados con las inseguridades concretas de la sociedad (Gonnet, 2011: 193), una concepción que fue acogida en el Marco de Sendai para la Reducción del Riesgo de Desastres 2015-2030:

El Marco de Sendai también expresa lo siguiente: la necesidad de comprender mejor el riesgo de desastres en todas sus dimensiones relativas a la exposición, la vulnerabilidad y características de las amenazas; el fortalecimiento de la gobernanza del riesgo de desastres, incluidas las plataformas nacionales; la rendición de cuentas en la gestión del riesgo de desastres; la necesidad de prepararse para “reconstruir mejor”; el reconocimiento de las partes interesadas y sus funciones; la movilización de inversiones que tengan en cuenta los riesgos a fin de impedir la aparición de nuevos riesgos; la resiliencia de la infraestructura sanitaria del patrimonio cultural y de los lugares de trabajo; el fortalecimiento de la cooperación internacional y las alianzas de trabajo mundiales y la elaboración de políticas de los donantes y programas que tengan en cuenta los riesgos, incluidos los préstamos y el apoyo financiero brindados por las instituciones financieras internacionales. (Naciones Unidas, 2015: 5)

Las informaciones consolidadas por las Naciones Unidas a cerca de impactos generados por desastres sucedidos en los últimos años revelan que la gestión del riesgo social no es un tema trivial¹¹:

Sin embargo, en el mismo período de diez años, los desastres han seguido cobrándose un alto precio y, en consecuencia, afectando al bienestar y la seguridad de personas, comunidades y países enteros. Más de 700.000 personas han perdido la vida, más de 1,4 millones han sufrido heridas y alrededor de 23 millones se han quedado sin hogar como consecuencia de los desastres. En general, más de 1.500 millones de personas se han visto perjudicadas por los desastres en diversas formas, y las mujeres, los niños y las personas en situaciones vulnerables han sido afectados de manera desproporcionada. Las pérdidas económicas totales ascendieron a más de 1,3 billones de dólares. Además, entre 2008 y 2012, 144 millones de personas resultaron desplazadas por desastres. Los desastres, muchos de los cuales se ven exacerbados por el cambio climático y están aumentando en frecuencia e intensidad, obstaculizan significativamente el progreso hacia el desarrollo sostenible. La información existente indica que, en todos los países, el grado de exposición de las personas y los bienes ha aumentado con más rapidez de lo que ha disminuido la vulnerabilidad⁴, lo que ha generado nuevos riesgos y un incremento constante de las pérdidas relacionadas con los desastres, con un considerable impacto en los ámbitos económico, social, sanitario, cultural y ambiental a corto, medio y largo plazo, en especial a nivel local y comunitario. (Naciones Unidas, 2015: 10)

Los desastres meteorológicos representan solamente una parcela dos los riesgos sociales, estando la pobreza y la vulnerabilidad social en destaque en el contexto de América Latina, como resultantes de una profunda desigualdad:

En América Latina la cuestión social se comprende a partir del proceso de profundización de la desigualdad que tiene sus orígenes en la historicidad de la pobreza estructural, las desventajas se heredan y perpetúan intergeneracionalmente, su concentración espacial, conformación de

¹¹ Algunas naciones de América Latina detienen estructuras formales para la gestión de riesgos de desastres como la Unidad Nacional para la Gestión del Riesgo de Desastres – NGRD de Colombia. Recuperado en: < <http://portal.gestiondelriesgo.gov.co/>>. (01/10/2019)

espacios diferenciados de sociabilidad y la consolidación de diferentes estatus de ciudadanía. (D'Amico, 2016: 227)

Profundizando la discusión, el riesgo de empobrecimiento de la población puede ser detallado en ocho riesgos, conforme abajo:

- Pérdida de Tierras.
- Desempleo.
- Pérdida de la Vivienda.
- Marginación.
- Inseguridad Alimentaria.
- Mayor Morbilidad y Mortalidad
- Pérdida de Acceso a la Propiedad Común.
- Desarticulación Social. (QSP, 2012: 7-8)
-

Las políticas públicas pueden establecer las respuestas a los riesgos de empobrecimiento, un tema que es cristalizado en la literatura cepalina:

Desde fines de los años noventa, los documentos que diversos organismos internacionales publicaron comparten la preocupación por implementar políticas que planteen una solución al problema de la desigualdad en América Latina⁴, caracterizada como la región más desigual del planeta (CEPAL, 2003, BM, 2006a; BM, 2006b; CEPAL, 2007; CEPAL, 2010; PNUD, 2010a y 2010b)⁵. De esta manera, se sostiene, los documentos desplazaron la mirada de la pobreza como definición de la cuestión social que había orientado las políticas sociales desde principios de los ochenta (Merklen, 2005), para instalar la *desigualdad* como categoría experta para su diagnóstico. En este sentido, si bien anteriormente la desigualdad era identificada como el resultado que generaba la focalización de las políticas en los grupos considerados más vulnerables, la cuestión por ser resuelta era la pobreza y, no la propia desigualdad. (D'Amico, 2016: 225)

La relación positiva entre la existencia de sistemas formalizados de respuesta a riesgos de desastres y el desarrollo es empíricamente presentada por Palacios, Chuquisengo & Ferradas (2005: 64), que indican ejemplos resultados positivos que pueden ser logrados: la elevación de la calidad de vida, continuidad del crecimiento de la economía, la utilización equilibrada de los recursos naturales y la creación de espacios para la partición de las personas.

Como contribución para la discusión del tema se presentan una síntesis del informe del estado de las redes de protección social:

- Las naciones que poseen redes de protección social eficaces pueden usarlas para enfrentar riesgos, crisis y catástrofes, mientras que aquellos que no los tienen suelen desarrollar respuestas circunstanciales y menos efectivas a estos acontecimientos.
 - 1.000 millones de personas en 144 naciones se asisten de más de 470 programas de redes de protección social.
 - Solamente una tercera parte de los 1.200 millones de personas extremadamente pobres en el mundo está cubierta por redes de protección social. La mayoría de las personas que no tienen este tipo protección viven en países de ingreso mediano bajo.
- El gasto anual en redes de protección social crece a medida que los países se hacen más ricos, todavía el promedio de solamente 1,6% del Producto Interno Bruto (PIB). (Banco Mundial, 2014)

En una tentativa de hacer la integración de los conceptos, se puede imaginar una ciudad adonde haya una buena distribución de los ingresos y también una

buenas red de protección social, pero un huracán puede afligir severos daños y pérdidas a todos los ciudadanos, sin distinción, por esta razón los ODS se refieren a cuestiones no necesariamente involucradas con la escasez de ingreso, tales cuales: la producción y consumo sostenibles o los cambios climáticos.

Otros umbrales de análisis del tema y el contexto actual del Brasil en la gestión de los riesgos sociales

Informaciones del Banco Mundial, indican que la pobreza puede ser profundizada por otros factores relevantes que impactan la vida de humanidad, denominados por Beck (2006) como los riesgos globales: el clima, el terrorismo, las guerras y las armas nucleares, por ejemplo.

Arne Naess (1989), en línea con el pensamiento de Beck, indica que el actual modelo de interacción económico del hombre con la naturaleza está causando daños que pueden ser irreparables, en lo que Nordhaus (2014) exterioriza que la gestión de los cambios climáticos es una cuestión de primera orden para la continuidad de toda la humanidad.

En sentido contrario Giddens (2010) informa que las personas y las instituciones no son propensas a cambiar su modelo de vida porque las cuestiones relacionadas con los riesgos sociales solamente se tornan importantes si estuvieren relacionadas con algún impacto económico en el tiempo presente. En otra mirada, la incapacidad de la ciencia, de los agentes económicos y de los agentes políticos de controlar racionalmente grandes problemas dificultan la generación de soluciones consensuales y organizadas en la sociedad contemporánea (Beck, 2006).

John Rawls (2000) plantea, desde el análisis de la desigualdad en el plano ético, que las instituciones deben corregir los desequilibrios, lo que lleva a la concepción de justicia como equidad y como la primera de todas las virtudes institucionales. En una línea de investigación orientada para los aspectos económicos de la desigualdad Alesina & Glaeser (2004) concluyen que las sociedades más igualitarias crecen más rápidamente que las menos igualitarias.

Todo este contexto converge para la reflexión acerca del papel del Estado como promotor de desarrollo y de la justicia social, en lo que North (1991) indica que las instituciones buenas son las que originan el progreso de la economía y de las sociedades. En efecto, los gobiernos y los sistemas económicos son productos de la organización social, que cambia en el tiempo y en espacio, un enfoque que nos es compartido por Friedman (1968), que defiende que los gobiernos deben limitarse a controlar la oferta y la demanda de moneda.

Otro pensador que cuestiona el papel del Estado en el sistema económico es Hayek (1988), lo que tiene sentido cuando se mira el caso del Brasil, la 9ª. mayor economía del mundo bajo la medición del Producto Interno Bruto – PIB, aún que el porcentaje de la recaudación tributaria brasileña en cotejo con el PIB es la mayor de América Latina y una de las mayores del mundo (36,28%). Además de la dimensión del Estado, la nación sostiene una de las mayores desigualdades económicas y sociales del mundo, de otro lado, son recurrentes las fallas en la gestión de los riesgos sociales en el país, lo que es comprobado por las recurrentes pérdidas y daños materiales y humanos provocados por las lluvias de verano en grandes ciudades como Rio de Janeiro, São Paulo y Recife (UOL, 2019), por ejemplo, así como los recién desastres ambientales de Mariana y Brumadinho en Minas Gerais, factores que señalan el relieve de la discusión científica de la gestión de riesgos y políticas públicas en el Brasil.

Conclusiones

La gestión de riesgos es un tema relevante para las empresas y gobiernos, así como para el debate científico actual, porque los tiempos presentes son marcados por la incertidumbre y por las contingencias sociales, económicas, ambientales y tecnológicas, entre otros.

Las políticas públicas son (o deben ser) respuestas a los riesgos sociales, aquellos que afectan a mayor o menor escala a todo el cuerpo social. En este sentido emergen como referenciales importantes para la discusión del tema la Norma ISO 31000 – Gestión de Riesgos – Principios y Directrices el Marco de Sendai para la Reducción del Riesgo de Desastres 2015-2030, y el pensamiento de autores contemporáneos como Beck, Naes, Fisher, Weimar & Vining.

En síntesis, la gestión de riesgos debe ser incorporada a las políticas públicas, especialmente las que son orientadas para el enfrentamiento de contingencias sociales como el desempleo, la pobreza, la inseguridad alimentaria, entre otros.

El texto busca contribuir para el debate científico considerándose el contexto actual del Brasil, marcado por desigualdades sociales y por continuas catástrofes, como las provocadas por las lluvias, las sequías en la región Nordeste y los recién desastres ambientales de Mariana y Brumadinho en Minas Gerais.

Referencias

ABNT (2018). *Norma ISO 31000: Gestão de riscos - princípios e diretrizes*. Rio de Janeiro, ABNT.

____ (2010). *Norma ISO 26000: Guia de responsabilidade social*. Rio de Janeiro, ABNT.

____ (2013). *Norma ISO 27001: Segurança da informação*. Rio de Janeiro, ABNT.

Alesina, A.; Glaeser, E. *Fighting poverty in the US and Europe: a world of difference*. New York, Oxford University Press.

Aneas de Castro, Susana D. (2000). *Riesgos y peligros: una visión desde la geografía*. Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales. Recuperado en: <<http://www.ub.edu/geocrit/sn-60.htm>>. Barcelona, Universidad de Barcelona.

Beck, U. (2006). *La sociedad del riesgo: hacia una nueva modernidad*. Ediciones Paidós Ibérica.

Bernstein, P. (1997). *Contra los dioses: una historia del riesgo*. Rio de Janeiro, Editora Campus.

Boltvinik, Julio (2009). *Peter Townsend y el rumbo de la investigación sobre pobreza en Gran Bretaña*. Recuperado en: <<http://132.248.9.34/hevila/MundosigloXXI/2009-2010/no19/6.pdf>> (04/10/2019).

CEPAL (2016). *Horizontes 2030: la igualdad en el centro del desarrollo sostenible*.

Santiago de Chile, CEPAL.

COSO (2017). *Enterprise risk management: integrated framework – ERM*. COSO, Jersey City.

D'Amico, M. V. (2016). *La definición de la desigualdad en las agendas recientes de los organismos internacionales para América Latina*. Rev, colomb. soc.1, pp. 221-240. Recuperado en: <<http://www.revistas.unal.edu.co/index.php/recs/article/view/56348>> (30/09/2019).

FISCHER, F. (1995). *Evaluating public policy*. Washington D.C., Thomson Learning.

FNQ (2014). *Gestão de riscos*. FNQ, São Paulo.

Friedman, M. (1968). *The role of monetary policy*. The American Economic Review, Vol. 58, No. 1, pp. 1-17. Recuperado en: <https://wwz.unibas.ch/fileadmin/wwz/redaktion/witheo/lehre/2009_FS/vwl4/doc/chapter8/Friedman_AER1968.pdf> (03/10/2019).

Giddens, A.y (2010). *A política da mudança climática*. Zahar, Rio de Janeiro.

Gonnet, J. P. (2011). *Riesgos sociales o riesgos organizacionales?* Fundamentos en Humanidades. Año XII - Número II. 191/203 pp. Recuperado en: <<http://fundamentos.unsl.edu.ar/pdf/articulo-24-191.pdf>>. Universidad Nacional de San Luis, Argentina.

IBGC (2007). *Guia de orientação para o gerenciamento de riscos corporativos*. São Paulo, IBGC.

Hayek, F. (1988). *The fatal conceit: the errors of socialism*. London, Routledge.

Kingdon, J. (1995). *Agendas, alternatives and public policies*. New York City, Harper Collins.

Miraval, F. (2016). *Gestión de la calidad según la norma ISO 9001:2015*. Buenos Aires, Editorial Dunken.

Naciones Unidas (2015). *Marco de Sendai para la Reducción del riesgo de desastres 2015-2030*. Recuperado en: <https://www.unisdr.org/files/43291_spanishsendaiframeworkfordisasterri.pdf> (27/09/2019).

Naess, A. (1989). *Ecology, community, and lifestyle: outline of an ecosophy*. Cambridge University Press, Cambridge.

North, D. C. (1991). *Institutions*. Journal of Economic Perspectives, 5(1): 97-112.

OCDE (2014). *Recomendación del consejo sobre la gobernanza de riesgos críticos*. Recuperado en: <<http://www.oecd.org/gov/risk/Critical-Risks-Recommendation-Spanish.pdf>> (27/09/2019).

Palacios, J. D., Chuquisengo, O., Ferradas, P. (2005). *Gestión de riesgo en los gobiernos locales*. Lima, Soluciones Prácticas – ITDG.

QSP (2012). *QSP 26005:2012: diretrizes para a avaliação de impactos sociais*. Coleção Risk Tecnologia. QSP, São Paulo.

Rawls, J. (200). *Uma teoria da justiça*. Martins Fontes, São Paulo.

Ruppenthal, J. E. (2013). *Gerenciamento de riscos*. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (Rede e-Tec Brasil).

Sidorenko, A., Demidenko, E. (2016). *Guide to effective risk management 3.0*. Recuperado en: <<https://www.risk-academy.ru/en/download/risk-management-book/>> (27/09/2019)

UOL (2019). *Menina salva livros de enchente em Pernambuco e foto comove a web*. Recuperado en: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/06/01/menina-salva-livros-de-enchente-em-pernambuco-e-foto-comove-a-web.htm>> (04/10/2019).

Weimer, D. L., Vining, A. R. (2005). *Policy analyses: concepts and practice*. Upper Saddle River: Pearson.



**ANAIS DO CONGRESSO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA
FACULDADE PROCESSUS**

ISSN: em fase de emissão

Ano I, Vol.I, n.2, jul./dez., 2019.

Editor Responsável: Me. Jonas Rodrigo
Gonçalves

**BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ANTECEDENTES HISTÓRICOS E
FILOSÓFICOS E CONTRIBUIÇÕES PARA A PSICOLOGIA
CONTEMPORÂNEA.**

*Brief Consideration on Historical and Philosophical Background and
Contributions to Contemporary Psychology*
*Breve Consideraciones sobre antecedentes históricos y filosóficos y
contribuciones a la psicología contemporánea*

Beatriz Amália Albarello¹

Resumo

O artigo tematiza o processo de constituição da psicologia como ciência moderna, buscando discutir as teorias filosóficas e os antecedentes históricos que atravessaram o surgimento dessa ciência. Tem como objetivo investigar de que forma a psicologia concebeu-se enquanto ciência empírica e postulou seu objeto de estudo, considerando o momento histórico de emergência de uma noção de interioridade da experiência subjetiva privada, que passa a ser metodologicamente explorada. A argumentação explora o contraste entre as perspectivas racionalistas, empiristas e construtivistas, identificando os modelos teórico-explicativos do psiquismo. Trata-se de uma revisão literária, de caráter teórico e qualitativo com duração de três meses de pesquisa acadêmica.

Palavras-chave: Psicologia; Ciência; Racionalismo; Empirismo; Construtivismo.

Summary

The article discusses the processes of constitution of psychology as a modern science, seeking to discuss the philosophical theories and historical antecedents that cross or emergence of science. It aims to investigate how psychology was

¹ Mestre em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás. Doutoranda no *Stricto Sensu* da Universidade Católica de Brasília. Docente do *Lato Sensu* na Universidade Católica de Brasília.

conceives as an empirical science and postulates its object of study, considering the historical moment of emergence of a notion of interiority of private subjective experience, which is now methodologically explored. The argument explores or contrasts the rationalists, empiricists and constructivists perspectives, identifying the theoretical-explanatory models of psychism. It is a review of literary, theoretical and qualitative character with duration of three months of academic research.

Keywords: Psychology; Science; Rationalism; Empiricism; Constructivism.

Resumen

El artículo discute el proceso de constitución de la psicología como ciencia moderna, buscando discutir las teorías filosóficas y los antecedentes históricos que cruzaron el surgimiento de esta ciencia. Su objetivo es investigar cómo la psicología fue concebida como una ciencia empírica y postuló su objeto de estudio, considerando el momento histórico de surgimiento de una noción de interioridad de la experiencia subjetiva privada, que ahora se explora metodológicamente. El argumento explora el contraste entre las perspectivas racionalistas, empirista y constructivista, identificando los modelos teórico-explicativos de la psique. Esta es una revisión literaria de carácter teórico y cualitativo que dura tres meses de investigación académica.

Palabras Clave: Psicología; Ciência; Racionalismo; Empirismo; Constructivismo.

Introdução

A modernidade inaugura uma visão diferenciada sobre a realidade, instituindo uma separação dos processos físicos e dos psicológicos. No que se refere à psicologia, colocando-se como centrais a noção de sujeito na filosofia do conhecimento e a categoria de indivíduo, como a centralidade de uma crise de valores e do sistema mercantil. Em Figueiredo e Santi (2008), essa crise de valores relaciona-se tanto aos aspectos da religião, com a contestação do sistema de valores heliocêntricos, quanto à separação entre homem e natureza, entre sujeito e objeto, entre mente e realidade. Aqui há uma contestação ao pacto de aliança entre homem e natureza, das referências sociais sobre a existência humana e sua influência sob a ótica do determinismo religioso. No Iluminismo e Romantismo, a influência religiosa torna-se fragmentada em conhecimento secular e moral secular. Cabe enfatizar que o conhecimento e a lógica moral divina, antes centralidade na percepção de mundo, tornam-se controversos acerca da existência humana. A categoria sujeito vai se constituindo com o fundamento do conhecimento, que não compreende mais as crenças religiosas e as influências sobrenaturais. A crise de valores provoca transformação na forma de compreender este indivíduo, que enquanto sujeito, tem um papel fundamental no processo investigativo acerca da subjetividade. Assim, a subjetividade privatizada tem um nascimento, como objeto de estudo da psicologia, sob a ótica racionalista.

Na modernidade, a psicologia surge como ciência com a adoção do método científico, no qual medir e quantificar são compromisso metodológico. A psicologia estabelece para si a meta de modelizar a subjetividade, buscando a lei geral de seu funcionamento, a *psico-lógica* da subjetividade ou lógica da psiquê. A proposta é estabelecer a teoria de um funcionamento na subjetividade, evidenciando a regra à qual tal funcionamento está submetido (PASSOS, 1992).

A proposta desta revisão literária é analisar as raízes históricas desta noção de interior da experiência privada que tem sido explorada metodologicamente por vários cientistas da subjetividade, por meio de uma análise crítica de seus constructos teóricos e metodológicos, contrapondo os métodos de investigação racionalista e empirista, com os modelos científicos da Psicologia Moderna.

A categoria de sujeito da filosofia racionalista

Desde o renascimento, com o advento das teorias racionalistas, os filósofos se apropriavam da subjetividade da autoconsciência pela observação de suas ações, senso de lógica, sua religião, crenças éticas, mas não utilizavam uma metodologia. Os filósofos não baseavam a introspecção como método científico, mas apenas com a experiência da vida social, baseada em métodos sociológicos específicos.

Uma contribuição significativa foi de **René Descartes** (1596-1650), ao afirmar que a alma era provida de razão, sendo normativo ao considerar que a mente age sobre o corpo e sofre influência do corpo através da sensação, emoção e ação. Com o advento do empirismo, **Thomas Hobbes** (1588 – 1679) valoriza a conduta humana ao considerar o homem racional, denominada pela razão, ao qual controla toda a situação. A imaginação e a memória são continuação daquele movimento. HEIDBREder (1981). **John Locke** (1632-1704) reforça o empirismo ao propor que todo o conhecimento é derivado de uma única fonte, a experiência em duas espécies: a sensação (objetos sensíveis ao mundo exterior) e a reflexão (percepção das funções de nossa própria mente). **Berkeley** (1685-1753) discorda das diferenças de qualidades primárias e secundárias ao propor o conhecimento do mundo exterior advindo dos sentidos, por meio das sensações, visões, paladar, olfato. **Hume** (1711-1716) influenciou diversos campos do conhecimento ao fazer uma crítica do eu, colocando em dúvida a existência do eu pensante como princípio de causalidade. HEIDBREder (1981). Uma crítica feita por Danziger (1990) era que Locke apelou para aspectos de sua experiência no estudo da autoconsciência sem analisar a metodologia. A filosofia mental de Locke era encontrar alguma identidade entre seu objeto e objetivo. Ele estava interessado em parar a teoria empirista do conhecimento e fazer uma teoria do funcionamento mental.

Ao final do Século XVIII, precisamente em 1786, o empirismo crítico surge quando **Immanuel Kant** (1724-1804) rompe com a metafísica dogmática afirmando que o conhecimento direto do mundo e da alma é impossível, ao criticar a razão pura como fonte de conhecimento. Ele defende que todo e qualquer conhecimento passa primeiro pela experiência. Em seu Veto Kantiano, ele critica a ausência de objetividade na definição de seu elemento ou objeto de estudo; ausência de objetividade em seu método de investigação; e ausência de quantificação. FERREIRA (2005).

Outras gerações como o fisiologista **Müller** (1801-1858) usou o método experimental como Raymond (1818-1896). Ao final do século XIX, **Wilhelm Wundt** (1832-1920) propõe uma reforma conceitual e metodológica da psicologia. O primeiro laboratório de Psicologia experimental marca na história o estabelecimento da Psicologia como ciência, ao permitir isolar certas variáveis, manipular dentro de certos limites alguns dos seus fatores e, medir de forma precisa e quantitativa as respostas dos sujeitos. Ele considera a percepção e as

sensações um meio para acessar o fenômeno consciente. Com o modelo analítico da introspecção, seu método utiliza uma versão experimental da consciência, ou seja, uma função unificadora das sensações.

Se analisarmos a conjuntura sócio histórica das raízes da Psicologia, até o início do século XX, não havia uma sistemática nas teorias filosóficas e discussões sobre o homem, isto é, não havia uma separação no campo do saber. Isso posto, o modelo científico da Psicologia Moderna é o compromisso de fazer coletivo, por meio do experimentalismo. Desta forma, a lógica da Psique vai além do método analítico dos elementos da percepção e sensações fisiológicas. Danziger (1990) analisa que antes a experimentação era puramente uma atividade cognitiva. O movimento funcionalista em Psicologia é caracterizado como uma proposta da interpretação dos fenômenos psicológicos derivada do pragmatismo. Descrita como um protesto contra a psicologia da consciência defendida por Wundt, voltada para o estudo da estrutura da mente, a perspectiva funcionalista focaliza ao funcionamento da mente e seu papel na adaptação do organismo ao ambiente. Assim, as funções mentais são tratadas como totalidades em ação, e busca-se aplicá-las em termos de suas finalidades no processo de adaptação (SCHULTZ&SCHULTZ, 2000).

Com o advento da moderna Psicologia científica proposto por Wundt, o behaviorismo clássico surgiu em oposição ao mentalismo e à introspecção. O precursor desta Psicologia *Behaviorista* foi John Watson (1878-1958) no qual argumentava que qualquer observador pode mensurar objetivamente o comportamento público observável, justamente porque diferente dos processos cognitivos, que são privados, o comportamento é público. Skinner (1904-1990) no *behaviorismo* radical estuda o comportamento privado e o comportamento público. Diferente dos *behavioristas* metodológicos, proposto por Watson (1878-1958). Na vertente da psicologia comportamental, a tríade entre o *behaviorismo* radical, a análise experimental do comportamento e a análise do comportamento aplicado era o controle das variáveis externas, que por sua vez, está em função das contingências ambientais.

Jean Piaget (1896-1980) foi considerado um dos mais importantes pensadores do século XX. Piaget vê o ser humano como sujeito ativo, que se constrói em sua constante interação com o mundo. Sua abordagem do desenvolvimento cognitivo é conhecida por epistemologia genética. Em sua visão, a aprendizagem só ocorre na medida do desenvolvimento do conhecimento, com o movimento das estruturas da consciência. Analisando estes constructos teóricos e metodológicos da psicologia científica e funcionalista, podemos refletir sua relevância para o advento das teorias cognitivistas e conexionistas. Não podemos negar a contribuição histórica dos estruturalistas Müller, Kant, Titchener, Wundt e o construtivismo de Piaget para o surgimento das ciências cognitivistas. As ciências cognitivas propõem a possibilidade de simulação da mente através dos modelos computacionais, atribuindo o papel mediador aos processos cognitivos, na interação entre organismo e meio. O desenvolvimento das ciências cognitivas foi um resgate do estudo da consciência. Essa abordagem transdisciplinar do conhecimento, teve contribuições da computação, da inteligência artificial, da cibernética, das neurociências, filosofia e linguística. (KASTRUP, 2007 *in* JACÓ-VILELA & ORG.). Para Deyfrus (1991) *in* Heidegger (2005), a explicação cognitivista elucida apenas a cognição do iniciante, cuja conduta é guiada por regras, enquanto no conexionismo estaria muito melhor habilitado para o entendimento da

aprendizagem da perícia. O reconhecimento de um objeto envolve toda a rede de conexões sub-simbólicas, sem recorrer à medida da semelhança predeterminada de traços do mundo externo.

Com os avanços das ciências físicas e biológicas e a adoção do método experimental na análise do comportamento, a abordagem cognitiva-comportamental nasce ao final dos anos 1960, ao se opor aos modelos comportamentais (E-R) proposto pelos *behavioristas*. Bandura (1925 -) in Jacó-Vilela & Orgs. (2005) apresenta que um dos problemas da aprendizagem pelas consequências relaciona-se ao fato de que o indivíduo deve se comportar antes de aprender. Ele apresenta uma teoria da aprendizagem sem tentativa, conhecida como modelação, que é comum entre os seres humanos e que ocorre pela simples observação, sem a necessária reprodução do comportamento.

Para a Psicologia da Gestalt, os processos psicológicos e fisiológicos não poderiam ser concebidos como uma simples soma de elementos isolados e distintos, mas como um todo unificado. Desse modo, a Gestalt passou a rejeitar o estudo dos elementos da experiência (sensações), adotando a experiência imediata ingênua (i.e., não corrompida pela aprendizagem) como seu objeto. (MORAES, 2005 in JACÓ-VILELA & ORGS. 2007). Passar para uma interpretação psicanalítica da Psicologia é passar para um movimento muito diferente daqueles considerados até aqui. Os demais sistemas (e.g., Estruturalismo, Funcionalismo, Behaviorismo, Gestaltismo), a despeito de suas divergências, têm em comum uma fundamentação acadêmica, com forte base experimental. Nenhum deles teve sua origem na ciência aplicada, ao contrário do que ocorreu com a Psicanálise, que se fundamentou na prática clínica, voltado aos interesses as desordens neuróticas, e foi com base em sua experiência com casos dessa natureza que elaborou a teoria e a prática psicanalítica.

A Psicologia Humanista faz uma crítica à visão pessimista de Freud, mas apresenta simpatias por algumas partes das teorias de Alfred Adler, Otto Rank, Carl Jung e Wilhelm Reich. Na verdade, o humanismo não é uma escola de pensamento, mas sim um aglomerado de diversas correntes teóricas. Elas têm em comum a visão humanizada, isto é, enfatizam o homem como possuidor de liberdade, no tempo presente. Sua origem é filosófica fenomenológica existencial, numa concepção de ideias. Sob a ótica humanista, há uma inquietação e reconhecimento da integridade e valor do homem e o interesse no desenvolvimento das potencialidades de cada pessoa. Considera-se fundamental neste ponto de vista a pessoa tal como ela se descobre em seu próprio ser e se relaciona com outras pessoas e grupos sociais. A Psicologia Humanista propõe que o foco de atenção se volte ao ser humano em sua totalidade, considerando-o como uma entidade complexa de natureza biológica, psicológica e vivendo em sociedade. (BARRETO, 1999).

Considerações finais

Fazendo uma contextualização sócio histórica, podemos notar a importância das raízes da Psicologia para o surgimento das abordagens teóricas e metodológicas da Psicologia Moderna.

Em se tratando de método científico, a psicologia avançou significativamente em seus estudos para compreender e agir empiricamente sobre os fenômenos investigados. Com as contribuições de várias raízes

epistemológicas, surge as abordagens psicológicas como método de aplicação prática nos diversos contextos, tais como a psicologia escolar, a psicologia clínica, a psicologia hospitalar e a psicologia organizacional e a psicologia social. Foi percebido que a Psicologia Moderna teve influência de vários fundamentos teóricos e metodológicos, tais como a perspectiva estruturalista, Funcionalista, Conexionista, Existencialista, Fenomenológica e Humanista.

Seu método empírico e científico divergem de abordagens práticas, contudo não há um consensual acerca do objeto de estudo, tendo em vista que cada constructo teórico percebe o sujeito a seu modo de pensar, analisar e contextualizar os fenômenos psicológicos e sociológicos da época.

Em todo o caso, os cientistas propõem que a Psicologia seja uma ciência empírica e científica em sua totalidade, integrando homem e sociedade sob a ótica das interações sociais e/ou da construção sócio histórica num olhar mais humano e talvez, ousado dizer, tecnológico e moderno. Assim, enquanto houver subjetividade, haverá humanidade.

Referências

- AMATUZZI, M.M. (2001). **Por uma psicologia humana**. Campinas: Alínea, 2001.
- AMATUZZI, M.M. (2010). **Rogers: ética humanista e psicoterapia**. Campinas: Alínea002E
- BARRETO, C.(1999). **A compreensão e o lugar da abordagem centrada na pessoa no espaço científico-sociocultural contemporâneo**. *Revista symposium*, Universidade Católica de Pernambuco, Recife, ano 3, p. 34-40. 1999.
- BEZERRA, M. E. **Um estudo crítico das psicoterapias fenomenológico-existenciais: terapia centrada na pessoa e gestalt-terapia**. 125f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Clínica e Social). Departamento de Psicologia Clínica, Universidade Federal do Pará.2007.
- CHIBENI, S. S. **Algumas observações sobre o método científico**. Departamento de Filosofia – Unicamp. São Paulo, 2006.
- DANZIGER, K. **Constructing the subject: Historical origins of psychological research**. New York: Cambridge University Press. 1990.
- FIGUEIREDO, L. C. M., & SANTI, P. L. R. D. **Psicologia, uma nova introdução: Uma visão histórica da psicologia como ciência**. 3º. Edição. São Paulo: Educ, 2008.
- FERREIRA, A. A. L. A Psicologia no recurso aos Vetos Kantianos.In: JACÓ-VILELA, A. M., FERREIRA, A. A. L., & PORTUGAL, F. T. (Eds.). p.97-103.**História da Psicologia: Rumos e percursos**. Rio de janeiro, RJ, Nau: 2005.
- GOMES, W. & HOLANDA, A. & GAUER, G. Psicologia Humanista no Brasil. Em: Massimi, M. (org.). **História da psicologia no Brasil do século XX**. São Paulo: EPU. 2004.
- HEIDBREDE, E. **Psicologias do Século XX**. São Paulo: Editora Mestre Jou, 1981.
- HEIDEGGER, M. **Ser e Tempo**. Rio de janeiro: Editora Vozes, 2005.
- JACÓ-VILELA, A.M; FERREIRA, A.A.L. PORTUGAL, F.T. A psicologia no recurso aos vetos kantianos in: **História da psicologia: rumos e percursos**. Pp. 85 – pp. 91. Nau editora: Rio de janeiro. 2005.

KASTRUP, V. A psicologia no contexto das ciências cognitivas. In: JACÓ-VILELA, A. M; FERREIRA, A. A. L; PORTUGAL, F.T. (Orgs.) **História da Psicologia: rumos e percursos**, p. 215-238. Rio de Janeiro: Nau, 2007.

MATURANA, H.R. & VARELA, F. G **A árvore do conhecimento: as bases biológicas do entendimento humano**. Campinas, SP. Editora Psy, 1995.

MORAES, M. O gestaltismo e o retorno à experiência psicológica. In JACÓ-VILELA, A. M; FERREIRA, A. A. L; PORTUGAL, F.T. (Orgs.) **História da Psicologia: rumos e percursos**, p. 301-308. Rio de Janeiro: Nau, 2007.

SCHULTZ, D. P. & SCHULTZ, S. E. *Historia da Psicologia Moderna*. Editora Cultrix. Rio de Janeiro, 2000.

TODOROV, J. C. **Behaviorismo e Análise Experimental do Comportamento**. Cadernos de Análise do Comportamento, n.3, pp.10-23. Universidade de Brasília. Brasília, 1982.



**ANAIS DO CONGRESSO DE
POLÍTICAS PÚBLICAS E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA
FACULDADE PROCESSUS**

ISSN: em fase de emissão

Ano I, Vol.I, n.2, jul./dez., 2019.

Editor Responsável: Me. Jonas Rodrigo
Gonçalves

**BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O ABANDONO DE CRIANÇAS
E ADOLESCENTES NO BRASIL E A RESPONSABILIDADE DO ESTADO**

***Brief Considerations about Child abandonment and Teenagers in Brazil
and the
State Responsibility***

***Breves Consideraciones sobre el abandono de Niños y Adolescentes em
Brasil y la
Responsabilidad del Estado***

*Samuel Costa da Silva*¹

Resumo

É antigo o problema de abandono de crianças no Brasil, tanto quanto sua história. Já no período colônia é possível perceber um grande número de crianças entregues à própria sorte nas ruas das maiores cidades como Rio de Janeiro, Salvador e Recife. Eram crianças nascidas de mães solteiras negras, índias ou mestiças, oriundas de classe social pobre. Desde então, os governos federal, estadual e municipal do país, bem como algumas organizações não governamentais têm buscado formas para eliminar ou, pelo menos, diminuir este problema social. O crescimento das cidades, o aumento da pobreza e a dependência química dos progenitores são alguns fatores que têm colocado crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade, empurrando-as gradativamente à exclusão social.

Palavras-chave

¹ Samuel Costa da Silva é Doutor em Sociologia, Mestre em Teologia / Docente da Faculdade Processus.

Menor abandonado, situação de risco, vulnerabilidade, políticas públicas.

Abstract

The problem of abandonment of children in Brazil is old, as well as its history. Right in the colonial period, it was possible to notice a great number of children left to themselves in the streets of the biggest cities such as Rio de Janeiro, Salvador and Recife. They were children born to single mothers who were either black, Indian or mestizas, coming from the lower social classes. Since then, the federal, state and municipal governments of the country, as well as some non-governmental organizations, have been looking for ways to eradicate or, at least, alleviate this social problem. The growth of cities, the increase of poverty and the chemical dependency of progenitors are a few factors that have put children and teenagers in situations of risk and vulnerability, gradually pushing them towards social exclusion.

Keywords

Minor abandoned, risky situation, vulnerability, public policy.

Resumen

El problema del abandono infantil en Brasil es tan antiguo como su historia. Ya en el período de la colonia es posible observar a un gran número de niños entregados a su suerte en las calles de las principales ciudades como Río de Janeiro, Salvador y Recife. Eran niños nacidos de madres solteras negras, indias o de raza mixta, que provenían de una clase social pobre. Desde entonces, los gobiernos federales, estatales y municipales del país, así como algunas organizaciones no gubernamentales, han estado buscando formas de eliminar o al menos reducir este problema social. El crecimiento de las ciudades, el aumento de la pobreza y la dependencia química de los padres son algunos factores que han puesto en riesgo y vulnerabilidad a los niños y adolescentes, empujándolos gradualmente a la exclusión social.

Palabras-clave

Menor abandono, situación de riesgo, vulnerabilidad, política pública.

O termo “menor abandonado” faz referência às crianças ou adolescentes que não têm pais ou responsáveis para suprir suas necessidades básicas como moradia, educação, afeto, segurança etc. Crianças e adolescentes abandonados por seus pais não são um problema exclusivo do Brasil. De acordo com relatório em direitos humanos apresentado recentemente na ONU, atualmente há milhões de crianças em situação de abandono no mundo. Representantes da ONU anunciaram recentemente: “Abandonadas, descartadas, rejeitadas e jogadas fora: mais de 150 milhões de crianças em situação de rua em todo o mundo sofrem grandes privações e violações de direitos, com pouca ou nenhuma consideração dada ao seu maior interesse”². O problema existe em diversas partes do planeta e revela que a questão deve ser tratada com cuidado e de modo amplo, pois o empobrecimento mundializado e as desigualdades sociais tendem a aumentar, se não houver um redirecionamento da economia,

² ONU BR, Nações Unidas no Brasil, 2015.

bem como das políticas públicas governamentais, principalmente nos países pobres ou em desenvolvimento³.

É antigo o problema de abandono de crianças no Brasil, tanto quanto sua história. Já no período colônia é possível perceber um grande número de crianças abandonadas nas ruas das maiores cidades como Rio de Janeiro, Salvador e Recife. Eram crianças nascidas de mães solteiras negras, índias ou mestiças, oriundas de classe social pobre. Desde o século XVIII, é possível observar o abandono de crianças no Brasil, uma vez que muitas mães e famílias, sem condições de criar seus filhos, largava-os nas ruas, deixando claro que a pobreza extrema é um fator crônico na história do Brasil, desde sua origem. “No século XVIII, houve um crescimento da população livre e pobre e junto com ele o abandono de crianças, ao desamparo pelas ruas e lugares imundos, segundo os Anais do Rio de Janeiro de 1840.” (DEL PRIORE, 1989. p. 48).

Essas crianças abandonadas já no período colonial às vezes eram adotadas por alguma família, assumindo a identidade de “filho de criação”. O principal fator que levava uma mãe a abandonar o filho no período colonial era a gravidez ainda solteira. Numa época em que as sanções religiosas eram bastante rígidas e os costumes implacáveis com os que se desviavam do *status quo*, tornou-se um triste fato a presença de crianças abandonadas por mães solteiras e pobres, após já terem sido abandonadas também pelos pais. Mães solteiras eram penalizadas sob um processo de discriminação e preconceito na sociedade brasileira do século XVIII, que não admitia que solteiras engravidassem, tivessem seus filhos e os criassem.

As práticas de abandono de crianças circunscreviam-se ao espaço urbano das vilas. Na zona rural, onde residia a maioria da população, é de se supor que o abandono também existisse, mas não dispo de informações sistemáticas sobre suas formas, podemos apenas inferir a ocorrência de migração do abandono rural para as vilas e cidades, a exemplo do que ocorreu na Europa.⁴

Nesse período, o abandono de menores nas ruas se fazia por causa da “vergonha social” a que eram submetidas as mães solteiras, diante da ausência do genitor. Tanto o governo português quanto o governo brasileiro acabavam incentivando o concubinato e, conseqüentemente, o crescimento do número de filhos ilegítimos, sendo que muitos desses eram abandonados nas ruas ou nas rodas⁵ para serem adotados por alguma família que se interessasse.

Os homens “não gostavam de casar para toda a vida”, mas de unir-se ou de amasiar-se; as leis portuguesas e brasileiras, facilitando o perfilhamento dos filhos ilegítimos, só faziam favorecer essa tendência para o concubinato e para as ligações efêmeras.⁶

³ DAVIS, Mike. Planeta Favela, 2006.

⁴ TRINDADE, Judite Maria Barboza, 1999.

⁵ “Roda” era o nome pelo qual eram chamadas as “Misericórdias”, também conhecidas por “Santas Casas”. Ali, as crianças indesejadas eram entregues para serem cuidadas por religiosos. Destinavam-se a preservar o anonimato da caridade cristã na Idade Média e passou a ser utilizada para acolher recém-nascidos abandonados, em muitos casos ilegítimos. Para entender melhor o processo de adoção por meio da roda no Brasil leia OLIVEIRA, H. L. P. Os filhos da falha: assistência aos expostos e remodelação das condutas em Desterro (1828-1887). São Paulo, PUC-SP, 1990.

⁶ FREYRE, Gilberto. Casa-Grande & Senzala, p. 390.

É possível detectar grandes fatores que, de alguma forma, contribuem para o aumento da orfandade e abandono de crianças e adolescentes no Brasil. Esses fatores podem ser vistos a seguir.

Fatores sociais propensores ao abandono de crianças e adolescentes

Primeiramente, é preciso considerar o fenômeno da urbanidade. O problema do abandono de crianças no Brasil se intensifica, a partir da revolução industrial. Conquanto, a revolução industrial tenha se originado na Inglaterra, entre 1780 e 1860, seus efeitos chegaram ao Brasil logo no início do século XX. A partir de então, as fábricas começaram a se instalar nas grandes cidades e milhares de famílias brasileiras, em busca de melhores condições de vida, deixaram o campo e se mudaram para o meio urbano provocando um intenso êxodo rural. Com o aumento do volume populacional, não tendo infraestrutura adequada, as cidades transformaram-se em centros de problemas sociais, entre os quais, o alto número de alcoolismo, surtos epidêmicos de tifo, tubérculo e cólera, além da violência, que passou a fazer parte da rotina urbana, ao lado do crescente número de prostituição no entorno das fábricas. Jungido a esses fatores vieram outros, como o desemprego em massa, uma vez que as máquinas custavam bem menos que um trabalhador comum e produziam excessivamente mais. Um grande número de famílias, agora morando nas cidades impulsionadas pela indústria, perdeu a renda advinda do emprego, colocando-as nos estratos sociais mais baixos da sociedade brasileira de sua época.

Nesta nova configuração de produção de trabalho industrial, aqueles que conseguiram se manter empregados passaram a trabalhar mais e a receber salários menores, por jornadas de até doze horas de trabalho diário. Pais e mães tiveram que deixar os filhos à mercê do cuidado de familiares ou ao cuidado de irmãos mais velhos. Outros tantos, não tendo quem os assistisse ficavam sós em casa durante a jornada de trabalho dos pais, outros passaram a ocupar as ruas. Trindade afirma que nesse período, “no Brasil dos séculos XVIII e XIX, o abandono e exposição dos recém-nascidos foi frequente nas principais cidades e vilas, levando à instalação das rodas”.⁷ “Rodas” eram as casas que, inicialmente, servindo para manter no anonimato aqueles que contribuíam com a caridade, mais tarde passou a ser utilizada para acolher recém-nascidos abandonados.

Portanto, tratar de crianças abandonadas no Brasil é tratar de um fenômeno arraigado na cultura do país desde seus primórdios e, infelizmente, tratada como coisa comum. O número de crianças abandonadas cresce à medida que também crescem as cidades, bem como o empobrecimento populacional. Não há registro de crianças abandonadas no meio rural.

Outro fator que contribui para o abandono de crianças no Brasil é a pobreza, principalmente a pobreza extrema. Os números indicativos da pobreza no país não são pequenos. Não obstante, os esforços dos governos nos últimos anos, é possível detectar bolsões de pobreza em várias regiões do Brasil, principalmente nas grandes capitais como São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte ou Recife. A miséria tem assumido índices alarmantes.

De acordo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), ligado ao Banco Mundial, são considerados extremos pobres as pessoas que vivem com U\$ 1,25 por dia. Estes estão abaixo da linha da pobre-

⁷ TRINDADE, Judite Maria Barboza, p. 5.

za, ocupando o estrato social da “extrema” pobreza. Já o Ministério do Desenvolvimento Social tem definido que os que vivem na zona da pobreza são os que têm renda mensal familiar de apenas R\$ 140,00.

Não são poucos os brasileiros vivendo em extrema pobreza. Cálculos do Ministério do Desenvolvimento Social estimam em 16 milhões de pessoas abaixo da linha da pobreza, o que revela a grande desigualdade social no país. De acordo com o índice de Gini, escala que define a distribuição de renda e desigualdade social, o Brasil alcançou o índice de 0,515 em 2016, numa escala de 0 a 1, sendo que quanto mais próximo de zero, menor a desigualdade social. Isso significa que o Brasil está entre os países com maior desigualdade social, como Suazilândia, país africano, e abaixo de países da América Latina, como Chile e México. O índice de Gini do Brasil revela a gravidade do problema no país. De acordo com o Banco Mundial, nos próximos anos haverá um aumento dos que ficarão abaixo da linha da pobreza e comporão o quadro dos sobreviventes em extrema pobreza.

Os dados são preocupantes, considerando que, de acordo com o relatório do Bird, parcela dos que ficarão abaixo da linha da pobreza provavelmente será composta de adultos, moradores de áreas urbanas, principalmente do Sudeste, qualificados e que antes trabalhavam no setor de serviços. Isso significa que muitas crianças ocuparão as ruas do país para ajudar os pais em seu trabalho informal, em busca de sobrevivência diária, vendendo produtos de baixo valor econômico. É preciso considerar que muitas crianças ficarão abandonadas à própria sorte. Nesse caso específico de pobreza ou pobreza extrema, o programa Bolsa-Família é uma política pública que coopera para que as crianças não tenham de ir para as ruas, em busca de alimentação.

É preciso considerar ainda a carência de políticas públicas de qualificação profissional. Uma efetiva falta de políticas públicas que viabilizem uma melhor qualificação profissional dos brasileiros nos estratos sociais mais simples tem dificultado a solução do problema do abandono de crianças. Os que ocupam os estratos sociais mais baixos continuam não tendo acesso a uma sólida qualificação profissional. Também não têm assistência médica, planejamento familiar; falta-lhes educação e a possibilidade de ter ao menos uma refeição diária pra si e seus filhos. O Brasil ainda é um país de muitos projetos e pouca efetividade na concretização de ações que de fato resolvam ou, pelo menos, dirimam seus problemas sociais. Dados do Pnad/IBGE, publicado em 2016, ainda há no Brasil 8% de analfabetos, apesar dos inúmeros esforços federais.⁸ Adultos analfabetos e desqualificados profissionalmente têm mais chances de abandonarem os filhos à própria sorte.

O Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL) substituiu os antigos métodos de alfabetização, mas não resolveu o problema, apesar de ter trazido alguns resultados positivos ao país. O MOBRAL foi instituído pelo decreto nº 62.455, de 22 de Março de 1968,⁹ conforme autorizado pela Lei nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967.¹⁰ Nos últimos cinquenta anos houve alguns

⁸ Pesquisa realizada pelo IBGE sobre a atual condição do analfabetismo no Brasil. Pode ser encontrada em: https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=40. Acesso em: 30/09/17.

⁹ Decreto nº 62.455, de 22 de Março de 1968. Institui a fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL).

¹⁰ Lei nº 5.379, de 15 de dezembro de 1967. Provê sobre a alfabetização funcional e a educação continuada a adolescentes e adultos.

avanços nessa área, mas a parcela significativa do Brasil, da ordem de 8%, ainda não sabe sequer escrever o próprio nome.

A não qualificação do trabalhador brasileiro é um dos fatores a se considerar, ao tratar do abandono de crianças, pois progenitores sem qualificação, sem condições de empregabilidade e jogados na miséria absoluta não têm opção, senão entregar os filhos a quem se dispuser a cuidar deles ou abandoná-los nas ruas das cidades. Em números absolutos, “o Brasil ainda tem 12,9 milhões de analfabetos, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), divulgada (...) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)”.¹¹ Progenitores em miséria e sem uma mínima condição de cuidar de seus filhos, associado à falta de planejamento familiar e sem condições de educação e segurança lançam os filhos à própria sorte, restando-lhes a rua como opção de sobrevivência.

Por fim, mas não menos importante, é preciso observar a relação existente entre o abandono de crianças e a dependência química. Obviamente, esse não é um problema específico dos estratos sociais mais baixos. Em quaisquer classes sociais, o fenômeno da drogadição pode ser observado, contudo, é nas classes sociais inferiores que a droga produz suas maiores vítimas, pois, não tendo recursos econômicos sequer para a própria alimentação, restalhes inclinarem-se socialmente em absoluta prostração, sem qualquer expectativa de mudança no histórico de sua existência.

Atualmente, 80% dos encaminhamentos de menores aos abrigos do Estado são feitos tendo como origem, a dependência química dos pais¹², o que significa que a droga tornou-se outro fator preponderante ao tratar da questão do abandono de crianças no Brasil. A grande maioria das 46 mil crianças e adolescentes atualmente vivendo em abrigos no Brasil está ali por causa da dependência química dos pais. Em 2012 e 2013, a cada dia 38 meninas e meninos de até 15 anos de idade foram vítimas de abandono ou negligência, segundo dados do Mapa da Violência 2014.¹³

A dependência química dos pais tem levado muitas crianças a terem como opção apenas os abrigos fornecidos pelo Estado. Contudo, a despeito dos esforços do Estado, é grande a defasagem entre os números de crianças necessitadas e as casas de abrigos. Em 2014, quando foi realizado o último levantamento, apenas 20% dos municípios brasileiros tinham abrigos cadastrados pelas autoridades.¹⁴

Os dependentes químicos, principalmente os de crack, tornam-se violentos ou se transformam em seres inertes, sem qualquer empatia, podendo ser encontrados vagando pelos espaços urbanos, de modo que quando os pais se tornam dependentes, poucos são os familiares que se dispõem a ficar com seus filhos, pois em geral todos não têm recursos, restando aos filhos de dependentes químicos em pobreza, abrigarem-se sob a proteção do Estado.

Considerações finais

¹¹ SALES, Robson; SARAIVA, Alessandra. O Brasil tem 12,9 milhões de analfabetos. Valor Econômico. Disponível em: <http://www.valor.com.br/brasil/4787959/brasil-tem-129-milhoes-de-analfabetos-aponta-pnad> Acesso em: 19/09/2017.

¹² O Globo, 24/02/2014.

¹³ O Globo, 24/02/2014.

¹⁴ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Para mais informações acesse o site do Sistema Único de Assistência Social: <http://www.mds.gov.br/suas>

É preciso considerar a diminuição desse problema social ou, quiçá, sua eliminação mediante tratamento intensivo por parte do Estado nas áreas mencionadas. Para tanto, o Estado precisa investir em políticas públicas que efetivamente resolvam problema. A educação formal da população mais pobre é uma das ações esperadas no combate à pobreza, pois a qualificação profissional é essencial àqueles que estão abaixo da linha de pobreza.

Investimentos do Estado em planejamentos urbanísticos para conceder melhores condições às famílias, desde moradias minimamente habitáveis até espaços de lazer para a população, também contribuirão para dirimir o fenômeno do abandono de crianças e adolescentes.

É preciso ainda tratar a segurança pública de forma emergencial e preventivamente. Aplicar sanções negativas a traficantes e usuários de drogas é essencial para conter o problema das drogas, e o conseqüente abandono de crianças, mas não resolverá o problema se não estiver associado a políticas de prevenção, que passam tanto pela instrução de crianças nas escolas, quanto pelo auxílio no planejamento familiar.

Referências

- BANCO MUNDIAL. Disponível em: <http://www.worldbank.org/en/search>
- CARVALHO, Cleide; URIBE, Gustavo. **Droga é a maior causa de abandono de crianças**. Jornal O Globo, 24/02/2014. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/droga-a-maior-caoa-de-abandono-de-criancas-11693322> Acesso em: 23/08/2017.
- DAVIS, Mike, **Planeta Favela**. São Paulo: Editora Boitempo, 2006.
- DEL PRIORE, Mary. **A mulher na história do Brasil: raízes históricas do machismo brasileiro, a mulher no imaginário social, "lugar de mulher é na história"**. São Paulo: Contexto, 1989.
- FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala**. 48ª Ed. São Paulo: Global, 2003.
- JORNAL O GLOBO. **Cademo Economia**. Brasil terá até 3,6 milhões de 'novos pobres' em 2017, diz Bird. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/brasil-tera-ate-36-milhoes-de-novos-pobres-em-2017-diz-bird.ghtml> Acesso em 12/09/2-17.
- TRINDADE, Judite Maria Barboza,. **O abandono de crianças ou a negação do óbvio**. Revista Brasileira de História. Vol.19 n.37 São Paulo Sept. 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01881999000100003 Acesso em: 23/08/2017
- ONU BR - Nações Unidas no Brasil. **Abandonadas e descartadas: mais de 150 milhões de crianças vivem nas ruas**. Autoria não identificada. Publicado originalmente em: 10/04/2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/abandonadas-e-descartadas-mais-de-150-milhoes-de-criancas-vivem-nas-ruas-alertam-especialistas-da-onu/> Acesso em: 23/08/2017.
- SALES, Robson; SARAIVA, Alessandra. O Brasil tem 12,9 milhões de analfabetos. **Valor Econômico**. Disponível em: <http://www.valor.com.br/brasil/4787959/brasil-tem-129-milhoes-de-analfabetos-aponta-pnad>. Acesso em: 19/09/2017.



ANAIS DO CONGRESSO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO
SOCIAL DA FACULDADE PROCESSUS

ISSN: 2674-9912

Ano I, Vol.I, n.2, jul./dez., 2019.

Editor Responsável: Me. Jonas Rodrigo
Gonçalves

BREVES CONSIDERAÇÕES SOBRE O PROTAGONISMO DO JUDICIÁRIO E SUAS DUAS VERTENTES: A JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA E O ATIVISMO JUDICIAL

Brief considerations on judicial protagonism and two strands: policy judicialization and judicial activism

Breves consideraciones sobre el protagonismo judicial y sus dos hilos: judicialización de políticas y activismo judicial

*Dr. Jairo Bisol¹
Andrade da Costa²
Cristiano Vilela Dourado³
Otavio Cruz⁴
Sandra Elisabete Gurgel⁵*

Resumo:

Este artigo tem como tema central “o Ativismo Judicial e a Judicialização de Políticas Públicas”. Para isso, investigou-se o seguinte problema: a judicialização de políticas de saúde públicas resolve o problema do Sistema Único de Saúde (SUS)? Diante desse contexto, foi preciso investigar o que exatamente é a judicialização das políticas públicas e o papel desempenhado pelo juiz, que no sistema de direito legislado deve se ater a duas heurísticas possíveis: *secundum legem ou praeter legem*. Assim, este estudo visa a promover um amplo estudo dos fundamentos do Estado de Direito e de suas premissas, bem como refletir sobre a judicialização da política e os limites do

¹ Possui graduação em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (1986), graduação em Comunicação Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1982), Mestrado em Direito pela Universidade de Brasília (1999) e Doutorado, aprovado com distinção, em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (2004).

² Graduando em Direito na Faculdade Processus

³ Graduando em Direito na Faculdade Processus

⁴ Graduando em Direito na Faculdade Processus

⁵ Graduando em Direito na Faculdade Processus

ativismo judicial. De uma perspectiva individual, este trabalho é importante visto que amplia a esfera de conhecimento dos estudantes da graduação, uma matéria de suma importância para a formação do profissional das carreiras jurídicas. Para a ciência, este assunto é de suma relevância posto que as decisões judiciais interferem diretamente na esfera dos outros poderes que compõe o Estado de Direito. Do ponto de vista social, esta pesquisa tem um grande valor uma vez que o atual momento político, no Brasil e no mundo, é de grande turbulência política, e o papel das instituições fundamentais no Estado Democrático de Direito são amplamente debatidos em sociedade. Trata-se de uma pesquisa qualitativa teórica com duração inicial de 6 meses.

Palavras-chave: Protagonismo. Ativismo. Judicialização. Sistema. Política. Heurísticas.

Abstract:

The key theme of this article is the "Judicial Activism and the Judicialization of Public Policies". For this purpose, the following problem was addressed: does the judicialization of public health policies solve the SUS problem? In this context, it was necessary to investigate what exactly is the judicialization of public policies and the role played by the judge, which in the system of legislated law conform to two possible heuristics: secundum legem or praeter legem. Thus, this study aims to promote a broad study of the foundations of the rule of law and its premises, as well as to reflect on the judicialization of politics and the limits of judicial activism. From an individual perspective, this work is important since it broadens the knowledge sphere of undergraduate students, in a subject of paramount importance for the professional formation of legal careers. For Science, it is an issue of great relevance, since judicial decisions directly interfere in the sphere of the other powers that make up the Democratic State Ruled by Law. From a social point of view, this research has a great value due to the great political turmoil in Brazil and around the world, and the role of fundamental institutions to the Democratic State Ruled by Law is widely debated in society. It is a qualitative theory study with initial duration of 6 months.

Keywords: Protagonism. Activism. Judicialization. System. Politics. Heuristic.

Resumen:

El tema clave de este artículo es el "Activismo judicial y la judicialización de las políticas públicas". Para este propósito, se abordó el siguiente problema: ¿la judicialización de las políticas de salud pública resuelve el problema del SUS? En este contexto, fue necesario investigar qué es exactamente la judicialización de las políticas públicas y el papel desempeñado por el juez, que en el sistema de leyes legisladas se ajusta a dos posibles heurísticas: secundum legem o praeter legem. Por lo tanto, este estudio tiene como objetivo promover un estudio amplio de los fundamentos del estado de derecho y sus premisas, así como reflexionar sobre la judicialización de la política y los límites del activismo judicial. Desde una perspectiva individual, este trabajo es importante ya que amplía la esfera del conocimiento de los estudiantes de pregrado, en un tema de suma importancia para la formación profesional de carreras jurídicas. Para Science, es un tema de gran relevancia, ya que las decisiones judiciales interfieren directamente en la esfera de los otros poderes que conforman el Estado democrático regido por la ley. Desde un punto de vista social, esta investigación tiene un gran valor debido a la gran agitación política en Brasil y en

todo el mundo, y el papel de las instituciones fundamentales para el Estado democrático gobernado por la ley es ampliamente debatido en la sociedad. Es un estudio de teoría cualitativa con una duración inicial de 6 meses.

Palabras clave: Protagonismo. Activismo. Judicialización. Sistema. Política. Heurística.

Introdução

Em 2018, o Conselho Nacional de Justiça e o Poder judiciário encomendou uma pesquisa que se constatou um crescimento de 130% no número de solicitações de judicialização da saúde entre os anos de 2008 e 2017. Tal constatação apresentada pela pesquisa coloca em evidência a incapacidade do Estado em atender as demandas pela saúde pública por parte da sociedade, seja em busca de tratamentos complexos que não se encontram disponíveis no SUS, ou por vezes em busca de remédios que garantam a vida dos pacientes.

O artigo 196 da Constituição Federal de 1988 consagra o direito a saúde em sua totalidade, obrigando o Estado a atuar tanto na prevenção como na erradicação de doenças, por meio de um acesso igualitário e universal. Assim, qualquer cidadão que se encontre em situação de “não atendido” pelo Serviço Público de Saúde, tem o direito de pleitear junto ao judiciário o amparo de sua necessidade.

Diante desse painel desenhado pela judicialização dessas demandas, por vezes bem complexas, na qual o juiz é obrigado a decidir analisando o caso concreto, levantam-se determinados questionamentos: ao atender de forma individualizada cada demanda o judiciário coloca em xeque a equidade e a universalidade pretendida pelo constituinte originário? A judicialização dessas demandas resolve o problema do SUS?

Nesse contexto, o judiciário se vê alçado ao papel de protagonista, seja para suprir as ausências do Executivo em efetivar as políticas de Estado, seja para efetivar princípios constitucionais que se apresentam de forma bastante vagos e abstratos. Esse protagonismo do judiciário tomou forma e destaque devido as ausências do parlamento, que por vezes é silente em determinados assuntos, e o executivo, que, com seu poder regulamentar, não consegue atender as demandas de um setor que lida com direitos fundamentais assegurados constitucionalmente, obrigando o judiciário a dar a ultima palavra, mas relativo apenas ao caso concreto.

Por vezes, esse protagonismo coloca em risco um dos fundamentos do Estado de Direito: a tripartição de poderes. No entanto, cabe ressaltar que no terceiro paradigma do Estado de Direito, que é o Estado do Bem Estar Social ocorre um deslocamento do polo de tensão do poder executivo para o judiciário, que passa a ter suas funções acrescidas pelas exigências de uma sociedade cada vez mais complexa, assim se exige que o judiciário desempenhe um papel mais ativo e afirmativo (STRECK, TASSINARI & LEPPER, 2015).

Agora, nesse paradigma, o judiciário passa a desenvolver um papel de protagonista em relação aos outros poderes, abandonando uma postura de autocontenção, na qual não se permitia que o Poder judiciário invadisse a esfera do Executivo. Nesse contexto, o STF passou ao controle jurisdicional das políticas públicas, “desde que o Executivo infringisse diretamente normas expressas constitucionais” (VIERA JUNIOR, 2015), e essa postura ainda se encontra dentro do contexto previsto pelo constituinte originário, pois decorre do modelo constitucional que se adotou, na Carta Magna de 1988. Nas palavras do Ministro Luís Roberto Barroso,

A judicialização e ativismo judicial são primos. Vêm da mesma família, frequentam os mesmos lugares, mas têm as mesmas origens. Não são gerados, a rigor, pelas mesmas causas imediatas. A judicialização não é um fato deliberado de vontade política. Já o ativismo judicial é uma atitude, a escolha de um modo específico e proativo de interpretar a Constituição, expandindo o seu sentido e alcance (BARROSO, 2010, p. 395).

A modernidade vem sistematicamente apresentando mudanças radicais nas práticas e formas de administrar incluindo nessa nova sistemática o legislativo e o judiciário. Assim diante dessa nova composição. Segundo Bisol, essas mudanças decorrem das várias transformações político-econômicas do Estado de direito, com o Executivo invadindo a esfera do Legislativo, visando garantir o poder regulamentar por meio das agências regulamentadoras. Assim, a legislação que regulamenta o SUS encontra-se cada vez mais enfraquecida, pois as interferências dos poderes nas políticas públicas, não conseguem resolver os problemas de saúde pública, nem atender as demandas provocadas pela judicialização do caso concreto, mas, no entanto, por vezes comprometem as verbas destinadas ao SUS. A administração pública se vale da reserva do possível para fazer frente as sentenças judiciais que obrigam o Estado a cumprir seu papel previsto constitucionalmente.

Resultados e Discussões

Tendo em vista que a pesquisa está em fase de inicial, ainda não há resultados a serem apresentados. Ressalta-se, no entanto, que aprofundamento da pesquisa, ampliando os conceitos propostos pelo orientador da pesquisa, o professor Jairo Bisol.

Considerações finais

Embora a pesquisa ainda esteja incipiente, já foi possível firmar alguns conceitos fundamentais ao tema proposto. Tendo em vista que a pesquisa engloba um grande leque de conhecimento, ela se torna essencial para os estudantes da graduação visto que se trata de um tema atual. Nesse sentido, o objeto da pesquisa permite que o graduando amplie seus conceitos de sistema de direito legislado, hermenêutica constitucional e os fundamentos de validade do Estado de Direito.

Referências

BARROSO, Luís Roberto. Judicialização, Ativismo Judicial e Legitimidade Democrática. Revista EMARF, Cadernos Temáticos: Seminário Nacional sobre Justiça Constitucional, dez. 2010, pp. 389-406.

BISOL, Jairo. Os Desafios da sistematização do Direito Sanitário: da consolidação normativa ao desenvolvimento teórico e dogmático (artigo ainda não publicado).

STRECK, Lenio Luiz; TASSINARI, Clarissa ; LEPPER, Adriano Obach. O problema do ativismo judicial: uma análise do caso MS3326. Revista Brasileira de Políticas Públicas, Brasília, v. 5, Número Especial, 2015 p. 51-61

VIEIRA JUNIOR, R. J. A. Separação de Poderes, Estado de Coisas Inconstitucional e Compromisso Significativo: novas balizas à atuação do Supremo Tribunal Federal. Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, Dezembro/2015 (Texto para Discussão nº 186). Disponível em <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/textos-para-discussao/td186>. Acessado em 22/10/2019.